



## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.299 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Altera o art. 2º, inciso II, da Lei estadual nº 6.308, de 30 de janeiro de 2013, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, inciso II, da Lei estadual nº 6.308, de 30 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
II - estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, os órgãos de execução e as unidades ministeriais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.300 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Institui a Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 25 de maio.

Art. 2º A Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes realizará debates, palestras e seminários, e a promoção de iniciativas visando a adoção de crianças e adolescentes em todo o Estado do Piauí.

Art. 3º A realização da Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes fica a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo em consonância com o Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.301 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a alteração do § 2º do art. 4º da Lei nº 5.711, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a atuação dos Juizes de Direito junto à Justiça Itinerante.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Lei nº 5.711, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
§ 2º O Presidente do Tribunal de Justiça designará um Juiz de Direito da capital para atuar junto à Justiça Itinerante, quando houver feitos demandados pelos órgãos parceiros a serem sentenciados, ainda que fora das jornadas previstas em calendário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



LEI Nº 7.302 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Altera a Lei nº 5.425, que dispõe sobre a composição reformulada do Conselho de Administração do FERMOJUPI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Conselho de Administração, órgão superior do FERMOJUPI, funcionará sob a direção do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a quem cabe nomear os demais membros do Conselho, a saber:

- I - Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- II - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- III - um Juiz de Direito, escolhido pela Diretoria da Associação dos Magistrados Piauienses – AMAPI;
- IV - dois servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado, um indicado pelo Presidente do Tribunal e o outro, por entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado;
- V - o Superintendente do FERMOJUPI.

§ 1º O Corregedor Geral da Justiça e o Vice-Corregedor Geral da Justiça são membros efetivos do Conselho de Administração do FERMOJUPI.

§ 2º O cargo em comissão, de Superintendente do FERMOJUPI, é privativo de bacharel em Direito, em Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis.

§ 3º A composição do Conselho pode ser alterada por resolução do Tribunal de Justiça do Piauí.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.303 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Autoriza a ADH-PI a efetuar o cancelamento e baixa dos contratos de financiamento habitacional constantes da base de dados do Sistema de Gestor de Dados Imobiliários da carteira imobiliária da extinta COHAB-PI, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI – autorizada a efetuar o cancelamento e baixa dos contratos de promessa de compra e venda integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI identificados na base de dados do sistema gestor imobiliário com pendência de liquidação, nos seguintes casos:

I - contratos de financiamento dos imóveis do Conjunto Dirceu Arcoverde celebrados em 30 de novembro de 1978 que apresentem diferenças de prestações decorrentes de saldo insubsistente relativamente às 7 (sete) primeiras prestações;

II - contratos celebrados com intervenção do GRUPO FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na condição de credor das operações financeiras perante a extinta COHAB-PI, que apresentem diferenças de prestações decorrentes de saldo insubsistentes vinculadas aos contratos liquidados por antecipação e aos encerrados por decurso de prazo sem prestações em atraso vencidas e não pagas;

III - contratos com diferenças de prestações remanescentes e com saldo devedor liquidado em pagamentos à vista com benefícios ancorados nas portarias editadas pela Empresa de Gestão de Recursos Humanos do Piauí - EMGERPI - no período de 2007 a 2010, e, aos que os seus titulares optaram pelo parcelamento e honraram integralmente com as condições avençadas, cujos titulares tenham termo de quitação;

IV - contratos de financiamento com saldo devedor negativo verificado no decorrer da evolução do financiamento em razão de medidas favoráveis aos seus titulares adotadas pelo agente financeiro;

V - contratos com diferenças residuais apuradas após a remissão de débitos concedida nos termos da Lei Federal nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 e Lei Estadual 5.259, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º Os casos omissos e análogos aos previstos nestas Lei e que impliquem definição de direitos serão submetidos ao exame da Procuradoria Geral do Estado – PGE e decisão da Diretoria da ADH-PI.

Art. 3º A Diretoria da ADH-PI normatizará os procedimentos operacionais devidos ao cumprimento desta Lei e adotará as providências necessárias à sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.745 de 20 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.061.684,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado, Ministério Público, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.061.684,00 (quatro milhões, sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de DEZEMBRO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.745 de 20/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	866.968,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	254.000,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	600.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	25.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	291.500,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	17.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	210	0000.E0000	100.000,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.300,00
24101.04.122.0091.2062	ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	450,00
24101.04.122.0091.2062	ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	11.550,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	89.417,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10010	10.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	239.383,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	52.722,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	161.494,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	740.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.061.684,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.745 de 20/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	25.000,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000013	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	11.968,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	40.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	60.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.33	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	120	0000.E0000	80.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	300.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	100.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	150.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	125.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	162.794,00
24101.28.846.0091.2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	12.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	78.067,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	1.000,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.800,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.550,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10010	10.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	239.383,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	52.722,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	141.500,00
47101.23.695.0016.1828	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	154.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	61.700,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	17.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	60.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.1286	CASAS DE CULTURA DA SECULT PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	168.200,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	33.500,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	122.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.061.684,00</b>



DECRETO Nº 18.746 de 20 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de DEZEMBRO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 18.746 de 20, 22 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.000.000,00</b>



DECRETO Nº 18.747, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía", as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-1579/GS/2019, de 02 de dezembro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, autuado sob o AP.010.1.008520/19-15,

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía", as personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE AGRACIADOS A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA "DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA"**

PERSONALIDADES
1. CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Piauí (HPM)
2. CÍCERO PIRES DE SOUSA – 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí (RONE)
3. EDVALDO NONATO DE SOUSA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí (RONE)
4. ERINALDO DA COSTA ARAÚJO – Cabo da Polícia Militar do Piauí (15º BPM)
5. FÁBIO FERREIRA DA SILVA – 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí (RONE)

6. FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL – Agente da Polícia Civil do Piauí (Delegacia de Combate à Corrupção)
7. FRANCISCO DIVINO DA SILVA – Cabo da Polícia Militar do Piauí (BPGuardas)
8. ISAÍAS FERNANDES DE ARAÚJO NETO – Cabo da Polícia Militar do Piauí (RONE)
9. JOÃO FERNANDES DE SOUSA NETO – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí (14º BPM – Oeiras)
10. JORGE ALBERTO SANTOS IBIAPINA – Assessor Técnico II (Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Piauí)
11. KILVIA MARIA DE AGUIAR TERTO – Cabo da Polícia Militar do Piauí (2º Batalhão de Polícia Militar)
12. MÁRIO RODRIGUES CARDOSO – 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí (RONE)
13. ROGÉRIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí (RONE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.2132P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1º TENENTE, FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE ARAUJO, Matrícula nº: 0134180, Pasep nº: 17026404421, CPF nº: 327.483.703-25, RG nº: 1050305034, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$7.413,03 (Sete mil, quatrocentos e treze reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.268,87
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.413,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.2589P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, JOSÉ GERALDO FONTENELES DE AREIA, Matrícula nº: 0160016, Pasep nº: 17051492428, CPF nº: 341.223.543-15, RG nº: 109909-91, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.2246P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, o SUBTENENTE, CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA, Pasep nº: 12118466716, CPF nº: 349.520.473-34, RG nº: 108059, Matrícula nº: 0140970, do Primeiro Batalhão com os proventos no valor de R\$ 4.656,56 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.656,56

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1667P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o CABO, EDVAN PEREIRA DOS SANTOS, Pasp nº: 17037733189, CPF nº: 394.307.743-87, RG nº: 10.8314-88, Matrícula nº: 0143782, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.682,18</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.2110P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CORONEL, FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, Matrícula nº: 140694, Pasp nº: 17033738666, CPF nº: 304.998.283-72, RG nº: 108001-87, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$19.286,88 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.904,36
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.160,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$222,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$19.286,88</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, e o contido no Ofício nº 417/2019 - Gab. Cmdo Geral / CBMEPI, datado de 25 de novembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008144/19-92,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os seguintes membros: Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego e o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo, em substituição ao Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.5962) José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND e Major QOBM/Comb. (GIP 10.11135) MÁRCIO LUIS Batista de Sousa, respectivamente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 410/2019 – GDG

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, CPF nº 200.368.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 018/2019, firmado com a Empresa **MARCY DANISE MATOS RODRIGUES**.

Art.2º - **Designar** o servidor **ANTÔNIO FERNANDO FORTES CASTELO BRANCO**, CPF nº 288.455.363-00, como Gestor do contrato acima citado.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 621



### PORTARIA GDPG Nº 1.224/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que restou deserto o Edital GDPG nº 036/2019 no tocante à substituição das férias do titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, Portaria DDPN Nº366/2019 e afastamento da substituta natural;

**CONSIDERANDO** anuência do Defensor Público Álvaro Francisco Santiago C. Monteiro titular da Defensoria Pública Regional de Simplicio Mendes/PI; **RESOLVE:**

**DESIGNAR, extraordinariamente**, o Defensor Público **ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO** titular da Defensoria Pública Regional de Simplicio Mendes/PI para **substituir** o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, sem prejuízo das atividades no órgão de execução do qual é titular e substituto natural, pelo **período de 07 a 18 de janeiro de 2020**, em razão de férias deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 1.225/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 1.226/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **REGINALDO CORREIA MOREIRA** para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 1.227/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA** para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural,





ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.228/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.229/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.230/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA** para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda da Capital, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.231/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES MELO** para atuar em regime de acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.232/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*



PORTARIA GDPG Nº 1.233/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.234/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.235/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para atuar em regime de acumulação junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.236/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 033/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.237/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 034/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Saúde, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 034/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.238/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Barras, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é



titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.239/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DAISY DOS SANTOS MARQUES** para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Batalha, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 1.240/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 035/2019, de 11 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **MANOEL MESQUITADE ARAÚJO NETO** para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia, pelo período de 07.01.2020 a 07/04/2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

**PORTARIA Nº: 66/2019/GAB.**

**DATA:** 17 de Dezembro de 2019

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

**PREGOEIRA:**

**Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X, CPF nº 021.319.423-62.**

**EQUIPE DE APOIO:**

**Tereza Danyelly Oliveira Pessoa, matrícula nº 3390837 - Membro;**  
**Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 - Membro;**  
**Elmorane Calaça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 - Membro;**  
**Glaustony Andrade Norberto, matrícula nº 2268973 - Membro.**

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro da FUNDESPI na forma que segue:

**COORDENADOR:**

**Tereza Danyelly Oliveira Pessoa, matrícula nº 3390837 - Membro.**

**GRUPO DE TRABALHO:**

**Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 - Membro;**  
**Elmorane Calaça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 - Membro;**  
**Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X - Pregoeira.**  
**Glaustony Andrade Norberto, matrícula nº 2268973 - Membro.**

**Art.3º** Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 4º** - Designa o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpre-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

## Portaria N.º DGE/080/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº DGE/070/2018**, onde designou o Engenheiro **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA** matrícula Nº 0055565, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-10, Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto Parnaíba, nas Seguintes Rodovias: **Trechos: Sebastião Leal/Uruçuí, com 67 km de extensão; Uruçuí/Ribeiro Gonçalves, com 117 km de extensão; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro, com 30 km de extensão; Entr. PI-247/Antonio Almeida, com 34 km de extensão**, Conforme o disposto no contrato **PJU – 014/2019** e **Ordem de Serviço Parcial Nº 01 - DUCM**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Dezembro de 2019.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/081/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA** matrícula Nº 0055565, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do **TD-10**, Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto do Parnaíba, que abrange as seguintes Rodovias: **PI-247, 392, 218, 240, 219, 272**, nos trechos: **Entr. BR-343/Sebastião Leal – 13 km; Sebastião Leal/Uruçuí – 67km; Uruçuí/Ribeiro Gonçalves – 117 km; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro – 30 km; Jerumenha/Guadalupe – 38 km; Entr. PI – 218 (BR-135)/Marcos Parente – 36 km; Marcos Parente/Antônio Almeida – 41 km; Entr. PI – 247/Antônio Almeida – 34 km; Marcos Parente/Landri Sales – 16 km; Entr. BR – 135/Landri Sales – 25 km; Marcos Parente/Porto Alegre do Piauí – 49 km; Entr. BR – 343 (Santa Fé)/ Canaveira – 69 km, com extensão total de 535,00 km, Conforme o disposto no contrato **PJU – 014/2019**.**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Novembro de 2019.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/084/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,  
Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** matrícula Nº 005192-6, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Sondagem do tipo SPT sobre o eixo do maciço da parede da Barragem do Açude Caldeirão, no município de Piri-piri/PI, Conforme o disposto no contrato **PJU – 035/2019**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2019.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 803**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 455/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANALETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do **Contrato Administrativo nº 010/2019**, que possui como contratada a **Sra. ROSSANA BORGES DA SILVA - CPF Nº 013.815.033-81**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Agronomia pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 16 de julho de 2019, e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 04 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

**SOLICITAÇÃO ONLINE**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

## PORTARIA 111/2019-GAB

Teresina, 19 de dezembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do processo administrativo nº AA.152.1.000379/19-10 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOYCE MEDEIROS BRITO COUTINHO, Assistente de Serviços II** Matrícula: 339571-5, Coordenadora de dados e informações, para fiscalizar a execução do objeto do processo administrativo nº AA.152.1.000379/19-10, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de concedente, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA**, gerente de logística abastecimento e serviços, Matrícula: 341815-4, como Gestora do Convênio, cujo objetivo é recuperação de estradas vicinais na zona rural no Município de **AROAZES DO PIAUÍ**, Celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de concedente sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte convenente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI**  
Secretário

## PORTARIA 112/2019-GAB

Teresina, 19 de dezembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do processo administrativo nº AA.152.1.000404/19-69 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOYCE MEDEIROS BRITO COUTINHO, Assistente de Serviços II** Matrícula: 339571-5, Coordenadora de dados e informações, para fiscalizar a execução do objeto do processo administrativo nº AA.152.1.000404/19-69, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de concedente, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA**, gerente de logística

abastecimento e serviços, Matrícula: 341815-4, como Gestora do Convênio, cujo objetivo é recuperação de estradas vicinais na zona rural no Município de **SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, Celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de concedente sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte convenente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI**  
Secretário

Of. 744

## PORTARIA 114/2019 - GAB

Teresina, 19 de dezembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 017/2019, processo administrativo nº AA.152.1.000534/19-51 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELY RODRIGUES MEDEIROS**, Matrícula 339132-9 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 017/2019, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **LANDERSON MOURA FERNANDES CARVALHO**, Matrícula: 339643-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhora **FLÁVIA PEREIRA LIMA (FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI)** CNPJ Nº 30.217.372/0001-35 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI**  
Secretário

Of. 746

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 276/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. EM: 19.02.2019.2019.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº. 2017.07.2143P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº.6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, em favor dos dependentes do segurado PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal do 6BPM/TERESINA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0792624, portador do CPF nº. 396.393.803-00, falecido em 13/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.197,74 (Três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

### COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	anexo único da lei nº 6.173/12 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.150,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74
<b>TOTAL</b>		<b>3.197,74</b>

### BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MA. IRANEIDE DA SILVA COSTA	24/02/1985	Companheira	009.741.363-10	03/07/2017	VITALÍCIO	25,00	799,44
PAULO JUNIO D SILVA R A A SANTOS	04/11/2009	Filho Menor não emanc	087.809.083-57	03/07/2017	04/11/2030	25,00	799,44
RAYSSA GRAZIELLY LEMOS DOS SANTOS	06/08/2004	Filha Menor não emanc	087.859.643-79	03/07/2017	06/08/2025	25,00	799,44
PAULO HEMANUEL DA SILVA SANTOS	08/03/2017	Filho menor não emancipado	088.425.983-80	03/07/2017	08/03/2038	25,00	799,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/07/2017.

PORTARIA GP Nº 3399/2019 PIAUIPREV. Em : 11.12.19. Processo nº.2019.07.2244P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº.6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, em favor do dependente da segurada

MARIA DE LOURDES BRITO DE ASSIS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, nível I, classe SE, do quadro de pessoal da ESCOLA NAIR GONCALVES-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0009377, portador do CPF nº. 306.705.354-00, falecida em 30/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3838,15 (Três mil e oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

### COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº.7.081/2017 c/c Lei nº.6.933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.791,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº.71/06	46,54
<b>TOTAL</b>		<b>3.838,15</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIS RODRIGUES DE ASSIS	18/10/1960	Cônjuge	350.826.313-49	30/09/2019	VITALÍCIO	100,00	3.838,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3400/2019 PIAUIPREV. Em: 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº.2019.07.2336P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº.6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA DA PAZ MACHADO MELO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40hs, nível IV, classe A, do quadro de pessoal dos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0510262, portador do CPF nº. 130.693.143-68, falecida em 19/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3166,27 (Três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

### COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº.71/06	160,45
<b>TOTAL</b>		<b>3.166,27</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCULINO FERREIRA DE MELO	27/11/1945	Cônjuge	138.464.773-20	19/10/2019	VITALÍCIO	100,00	3.166,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2019.

PORTARIA GP Nº 3402/2019 PIAUIPREV. Em: 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº.2019.07.2280P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº.

41/2003, em favor do dependente do segurado **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, CLASSE II - PADRÃO A**, do quadro de pessoal do **S INATIVO-SEC.TRABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP**, matrícula nº. **0082708**, portador do CPF nº: **014.577.723-53**, falecido em **04/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LEI 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	596,16					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	2,66					
GRAT. REPRES.DE GABINETE.	art. 56 da LC nº 13/94	120,00					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	279,18					
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IZABEL PARAIBA DE OLIVEIRA	26/02/1943	Cônjuge	152.705.133-15	04/10/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/10/2019.

PORTARIA GP Nº 3403/2019 PIAUPREV. Em: 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2159P. RESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO MANOEL NOGUEIRA FILHO**, outrora ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal do **HOSPITAL REGIONAL DE CORENTE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2090716**, portador do CPF nº: **200.995.503-00**, falecido em **27/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 38/2004	939,28					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	58,72					
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PATRICIA LUSTOSA DE MOURA	26/03/1971	Cônjuge	498.282.313-87	27/07/2019	VITALÍCIO	33,33	332,67

NOGUEIRA							
PAULO ANTONIO LUSTOSA DE MOURA NOGUEIRA LINO	16/07/2006	Filho (a) Menor não emanc	081.211.073-00	27/07/2019	16/07/2027	33,33	332,67
ANA PAULA LUSTOSA DE MOURA NOGUEIRA LINO	27/03/2012	Filho (a) Menor não emanc	081.210.963-59	27/07/2019	27/03/2033	33,33	332,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/07/2019.

PORTARIA GP Nº 3404/2019 PIAUPREV. Em: 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2018.07.1681P. RESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **HELIO RUBEM RIBEIRO SANTANA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL MEDIO - TEC.PATOL.CLINICA**, padrão - B, classe I, do quadro de pessoal do **HEMOCENTRO TERESINA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2128527**, portador do CPF nº: **641.384.373-04**, falecido em **28/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1289,10 (Um mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.289,10					
<b>TOTAL</b>		<b>1.289,10</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DEUSENIR PEREIRA DA SILVA SANTANA	03/04/1979	Cônjuge	942.609.823-20	28/07/2018	28/07/2033	50,00	644,55
DIOGO ISAAC RIBEIRO DA SILVA	07/08/2009	Filho (a) Menor não emanc	058.862.003-39	28/07/2018	07/08/2030	50,00	644,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/07/2018.

PORTARIA GP Nº 3405/2019/PIAUPREV. Em: 12 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo (s) nº 2019.07.2329P. RESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS NEVES GOMES MOREIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível I, classe **SE**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0479098**,

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

portador do CPF nº: 757.850.213-15, falecida em 26/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3977,93 (Três mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.791,62
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06						186,31
<b>TOTAL</b>							<b>3.977,93</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE RIBAMAR MOREIRA	09/09/1931	Cônjuge	014.406.083-34	26/09/2019	VITALÍCIO	100,00	3.977,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3407/2019/PIAUIPREV. Em: 16 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.1592P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado AQUINO DIAS DA MOTA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, padrão B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0434710, portador do CPF nº: 099.849.173-04, falecido em 06/06/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1230,92 (Um mil e duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS.	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						1.230,92
<b>TOTAL</b>							<b>1.230,92</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZABETE RAMOS DA MOTA	30/03/1940	Cônjuge	554.322.553-91	06/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.230,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2019.

PORTARIA GP Nº 3408/2019 PIAUIPREV. Em: 16 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2257P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do

segurado JOSÉ DE SOUSA COSTA, outrora ocupante do cargo ASS. TEC. LEG. PL/ATL, do quadro de pessoal do GABINETE DEP. JULIANA MORAIS SOUZA-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 481, portador do CPF nº: 151.969.683-34, falecido em 21/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3348,61 (Três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº 6.468/2013						2.400,63
VANTAGEM PESSOAL.	art.20 §2º da LC nº 38/04						947,98
<b>TOTAL</b>							<b>3.348,61</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA ROSA DA SILVA COSTA	22/10/1948	Cônjuge	305.333.173-04	21/10/2019	VITALÍCIO	100,00	3.348,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2019.

PORTARIA GP Nº 3412/2019 PIAUIPREV. Em: 17 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2376P. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado AREOLINO DE ABREU FILHO, outrora ocupante do cargo DELEGADO POLÍCIA, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP, matrícula nº. 0093009, portador do CPF nº: 047.877.653-53, falecido em 17/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 16592,36 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTO S.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018						21.200,75
<b>TOTAL</b>							<b>21.200,75</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(21.200,75 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 16592,36							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARLENE MACHADO DE ABREU	08/03/1962	Cônjuge	273.267.643-87	17/10/2019	VITALÍCIO	100,00	16.592,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2019.



**PORTARIA GP Nº 3413/2019 PIAUIPREV. Em: 17 DE DEZEMBRO DE 2019.** Processos nº 2019.07.2305P, 2019.07.2306P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, outora ocupante do cargo **CORONEL**, do quadro de pessoal dos **INATIVO CORPO DE BOMBEIROS**, matrícula nº. 0115827, portador do CPF nº: 105.615.013-00, falecido em 20/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 18.968,03**, (Dezoito Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018						16.712,22
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						1.920,00
CURSO DE HAB. OFICIAIS	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						335,81
<b>TOTAL</b>							<b>18.968,03</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
POLIANA DIRCE FURTADO MARTINS	01/05/1965	Cônjuge	279.296.043-49	20/10/2019	VITALÍCIO	33,33	6.322,6
LIANA RACHEL FURTADO MARTINS	17/02/2002	Filho (a) Menor não emanc	070.345.253-31	20/10/2019	17/02/2023	33,33	6.322,6
AMANDA DHESSY DE MIRANDA MARTINS	30/10/2000	Filho (a) Menor não emanc	078.715.743-02	20/10/2019	30/10/2021	33,33	6.322,6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2019.

**PORTARIA GP Nº 3414/2019 PIAUIPREV. Em: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.** Processo nº 2019.07.2094P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, outora ocupante do cargo **2º SARGENTO**, do quadro de pessoal do **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0113077, portador do CPF nº: 373.995.433-72, falecido em 05/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.280,55**, (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e cinquenta e Cinco Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO(25/30)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018						3.203,04
CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						77,51
<b>TOTAL</b>							<b>3.280,55</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SOLIMAR NOLETO DOS SANTOS	04/11/1954	Cônjuge	537.089.623-20	05/09/2019	VITALÍCIO	100,00	3.280,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 11/11/2019**

**PROCESSO Nº: 2019.04.0196P - PORTARIA Nº: 3179/2019 - PIAUIPREV**

**RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO DESTERRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0839639, portador do CPF nº 428.981.373-91 e do PIS/PASEP nº 12270440155, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

**EM: 07/11/2019**

**PROCESSO Nº: 2019.04.0149P - PORTARIA Nº: 3172/2019 - PIAUIPREV**

**RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCELINA OLIVEIRA MACÊDO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0633992, portador do CPF nº 241.189.313-20 e do PIS/PASEP nº 17047317692, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>

**EM: 14/11/2019**

**PROCESSO Nº: 2019.04.0507P - PORTARIA Nº: 3304/2019 - PIAUIPREV**

**RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSANGELA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0813311, portador do CPF nº 288.122.803-82 e do PIS/PASEP nº 12273379155, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.320,93 (Quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
------------------------------------	--	--

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.274,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.320,93</b>

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0646P - PORTARIA Nº: 3082/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO SALES ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0006068, portador do CPF nº 105.681.233-87 e do PIS/PASEP nº 10888436413, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.152,90 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.152,90</b>

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1199P - PORTARIA Nº: 2242/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0215163, portador do CPF nº 239.469.113-15 e do PIS/PASEP nº 12036541617, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.140,05</b>

EM: 01/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0793P - PORTARIA Nº: 3041/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO AMPARO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0774103, portador do CPF nº 683.187.823-72 e do PIS/PASEP nº 17035746844, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.963,43</b>

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2107P - PORTARIA Nº: 2577/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIETE COELHO DE MACÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0772828, portador do CPF nº 231.220.803-20 e do PIS/PASEP nº 17049892619, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.696,12 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.696,12</b>

EM: 13/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0106P - PORTARIA Nº: 3169/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA GORETE LAGES DO REGO CARVALHO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Cargo ENFERMEIRO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0377562, portador do CPF nº 078.001.853-20 e do PIS/PASEP nº 10091792131, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.023,78 (Cinco mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,36
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DALC Nº 13/94	R\$330,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.023,78</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1180P - PORTARIA Nº: 3154/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0768022, portador do CPF nº 342.345.863-15 e do PIS/PASEP nº 17047311236, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.198,93 (Mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DALC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$28,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.198,93</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0439P - PORTARIA Nº: 3377/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0303445, portador do CPF nº 274.295.803-78 e do PIS/PASEP nº 10845521958, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.628,77 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$200,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.628,77</b>

EM: 12/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1477P - PORTARIA Nº: 2548/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0974650, portador do CPF nº 228.083.023-04 e do PIS/PASEP nº 17058689871, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.805,32 (Mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.805,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.805,32</b>

EM: 11/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3825P - PORTARIA Nº: 3184/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS FURTADO DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0786101, portador do CPF nº 372.489.603-49 e do PIS/PASEP nº 17060059715, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.664,92 (Mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.606,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.664,92</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0917P - PORTARIA Nº: 3348/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ÂNGELA RAQUEL FEITOSA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0721441, portador do CPF nº 347.872.243-87 e do PIS/PASEP nº 17037749204, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,81 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME	R\$4.108,91



DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
ADC QUALIF GRADUACAO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOSA ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.190,81</b>

EM: 06/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.1650P - PORTARIA Nº: 3526/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 1999249, portador do CPF nº 716837.713-20 e do PIS/PASEP nº 17055025034, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ **1.187,55** (Mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CALCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 1.187,55
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.187,55</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1336P - PORTARIA Nº: 2352/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LINA MARIA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 20 Horas, Nível IV, matrícula nº 0465615, portador do CPF nº 153.014.513-91 e do PIS/PASEP nº 12070486704, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 3.031,58 (Três mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.984,94
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,64
<b>PROVENTOSA ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.031,58</b>

EM: 29/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1183P - PORTARIA Nº: 3392/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA FILHO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0438723, portador do CPF nº 063.809.483-68 e do PIS/PASEP nº 17058689138, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.928,16 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$14,77
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.928,16</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1511P - PORTARIA Nº: 3351/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AVANY TEIXEIRA LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0303224, portador do CPF nº 201.055.173-72 e do PIS/PASEP nº 17024414691, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.728,77 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$300,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.728,77</b>

EM: 18/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1688P - PORTARIA Nº: 3317/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUCIA HELENA BONA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0004898, portador do CPF nº 132.138.143-34 e do PIS/PASEP nº 10114509589, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.788,80 (Mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.788,80</b>

EM: 08/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0967P - PORTARIA Nº: 3157/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA LAFAYETTE VIANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0754668, portador do CPF nº 273.413.303-25 e do PIS/PASEP nº 17030955313, do quadro de

peessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.915,86 (Três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$80,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.915,86</b>

EM: 20/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2273P - PORTARIA Nº: 3333/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ROSINETE MOREIRA DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0636924, portador do CPF nº 353.755.663-20 e do PIS/PASEP nº 17026864783, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.199,60</b>

EM: 04/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0047P - PORTARIA Nº: 3088/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0076708, portador do CPF nº 152.251.353-15 e do PIS/PASEP nº 17018445629, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 4.552,54 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.552,54</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2127P - PORTARIA Nº: 3349/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SHIRLEY MARIA ALBUQUERQUE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe II, Padrão B, matrícula nº 0260681, portador do CPF nº 207.912.163-49 e do PIS/PASEP nº 12095436719, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI, com proventos de R\$ 2.923,59 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.887,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.923,59</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0297P - PORTARIA Nº: 1143/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0771163, portador do CPF nº 247.568.493-34 e do PIS/PASEP nº 17049890551, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.737,67 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$47,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.737,67</b>

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.1098P - PORTARIA Nº: 3498/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **MARIZE VERÔNICA MENDES MEDRADO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 1074628, portador do CPF nº 139.105.743-00 e do PIS/PASEP nº 19005273871, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.709,58 (Mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (6.832/10.950 (62.3927%) DE R\$ 2.740,04)	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.709,58
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$1.709,58</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.03.2093P - PORTARIA Nº: 3380/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ZENILDE RIBEIRO PESSOA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0818402, portador do CPF nº 374.731.403-10 e do PIS/PASEP nº 12377093312, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.477,60 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$26,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$3.477,60</b>

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0452P - PORTARIA Nº: 3376/2019 - PIAUIPREV  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEUMA LUCAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0703613, portador do CPF nº 240.747.053-20 e do PIS/PASEP nº 17024446585, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94

ADICIONAL		
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$4.250,85</b>

EM: 12/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1398P - PORTARIA Nº: 3065/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2932/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/10/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8766 de 04/10/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, com os proventos de R\$ 13.175,12 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.03.2410P - PORTARIA Nº: 3521/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **TERESINHA DE JESUS PIMENTEL DE SANTANA FILHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0779105, portador do CPF nº 217.297.603-25 e do PIS/PASEP nº 17047315096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.121,49 (Três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$3.121,49</b>

EM: 08/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1832P - PORTARIA Nº: 3175/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MIGUEL OSÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0654396, portador do CPF nº 185.362.803-44 e do PIS/PASEP nº 12117312022, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1937P - PORTARIA Nº: 3354/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0621056, portador do CPF nº 395.631.113-20 e do PIS/PASEP nº 17049891574, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0956P - PORTARIA Nº: 3363/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CARDOSO DE BRITO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0757063, portador do CPF nº 286.427.673-91 e do PIS/PASEP nº 17035747476, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.883,56 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,33
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.883,56</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0903P - PORTARIA Nº: 3383/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS NETA ASSIS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0636584, portador do CPF nº 274.972.323-04 e do PIS/PASEP nº 10813353227, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.244,93 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$136,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.244,93</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0294P - PORTARIA Nº: 3390/2019 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSE WAGNER BRAZIL ARAUJO**, ocupante do Grupo nível superior - analista área fim, cargo de **TEC. EM ADMINISTRACAO**, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 026388-5, portador do CPF nº 096.107.663-15 e do PIS/PASEP nº 17003107986, do quadro de pessoal do(a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER-PI**, com proventos de R\$ 10.623,01 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.265,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$842,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.623,01</b>

EM: 02/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3925P - PORTARIA Nº: 3499/2019 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUCIMAR DA SILVA FONTES**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe I, PADRÃO C, matrícula nº 0196401, portador do CPF nº 139.155.333-00 e do PIS/PASEP nº 1704539191, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.306,07 (Mil, trezentos e seis reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$108,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.306,07</b>

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0695P - PORTARIA Nº: 3160/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA ZELIA COELHO PESSOA E SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0809101, portador do CPF nº 481.661.543-15 e do PIS/PASEP nº 17045060414, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.919,42 (Três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.919,42</b>

EM: 13/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1801P - PORTARIA Nº: 3188/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO JOSE LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0245283, portador do CPF nº 095.893.333-20 e do PIS/PASEP nº 10100486999, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.174,85 (Mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.174,85</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0268P - PORTARIA Nº: 3514/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELONY RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR cargo de ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0191035, portador do CPF nº 349.755.273-91 e do PIS/PASEP nº 12348930597, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.066,50 (Cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$148,32
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.066,50</b>

EM: 05/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1544P - PORTARIA Nº: 3520/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDILZA MARIA LIMA LOPES BUENOS AIRES**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E,

matrícula nº 0061204, portador do CPF nº 068.797.303-10 e do PIS/PASEP nº 10105614138, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.970,99 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.970,99</b>

EM: 07/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1017P - PORTARIA Nº: 3155/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DA ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0302899, portador do CPF nº 121.178.111-91 e do PIS/PASEP nº 10646401715, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.896,29 (Sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$67,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.896,29</b>

EM: 19/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0894P - PORTARIA Nº: 3315/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **KÁTIA CARVALHO E SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0863831, portador do CPF nº 713.601.823-49 e do PIS/PASEP nº 17054216227, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>



EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2651/19 - PORTARIA Nº: 3538/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

ANULAR: a Portaria de nº 3036, datada de 25/12/19, publicada no Diário Oficial de nº 214 de 11/11/19, para que seja corrigido o valor dos proventos.

REVER o ato concessório de aposentadoria por tempo de contribuição (Portaria nº 1872, datada de 05/12/14 publicada no Diário Oficial nº 09 datado de 14/01/14) para constar no presente ato o reenquadramento do segurado, **MÁRIO AUGUSTO LUSTOSA**, matrícula nº 027482-8, PIS/PASEP nº 10105666251, CPF nº 130.453.423-53, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos do(a) Junta Comercial do Estado-JUCEPI, ficando seus proventos de R\$ 1.885,40 (Mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
III - VPNI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.885,40

Of. 1696



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0730, de 16 de dezembro de 2019 - Remover, a pedido, RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 268840-9, Professora Assistente, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, para o Campus "Poeta Torquato Neto", no Centro de Ciências da Saúde, em Teresina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0731, de 16 de dezembro de 2019 - Remover, a pedido, FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES, matrícula nº 227119-2, Professora Adjunta, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri, para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0732, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA, matrícula nº 332143-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri, de Professor Auxiliar, Nível I, TI 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0733, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 178871-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível I, TI 40 horas, para Professor Assistente, Nível II, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0734, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor MARCELINO MARTINS, matrícula nº 170643-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível I, TI 40 horas,

para Professor Assistente, Nível II, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0735, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227059-5, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Assistente, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0736, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da Professora MARIA APARECIDA E SILVA PEREIRA SOBREIRA, matrícula nº 046564-0, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível II, TP 20 horas, para Professor Assistente, Nível III, TP 20 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0737, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da Professora RENATA CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº 280254-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível II, TI 40 horas, para Professor Assistente, Nível III, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0738, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da Professora ISABEL CRISINA DA SILVA FONTINELES, matrícula nº 170689-6, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0739, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor FELIPE FRANÇA FÁRIA, matrícula nº 268414-4, lotado no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 0740, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor ADRIANO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 157124-9, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Associado, Nível I, DE, para Professor Associado, Nível II, DE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

PORTARIA Nº 0741, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor WAGNER ROGÉRIO LEOCÁDIO SOARES PESSOA, matrícula nº 268838-7, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

PORTARIA Nº 0742, de 16 de dezembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do Professor FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL, matrícula nº 171983-1, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

Teresina, 17 de dezembro de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Reitor em exercício

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## PORTARIA Nº 044/2019 Piripiri, 19 de dezembro de 2019.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Maria de Fátima Silva de Araújo, matrícula funcional nº 8172943 para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 042/2019 para o fornecimento de TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E COLETOR DE SANGUE ARTERIAL PRÉ-HEPARINIZADO na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**Nádia Maria Franca Costa**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 045/2019 Piripiri, 19 de dezembro de 2019.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Maria Claudina dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 818990-X para desempenhar a função de Fiscal de Contratos nº 051/2019 - MATERIAL DE LIMPEZA - LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**Nádia Maria Franca Costa**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues  
Diretora Geral

### Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 09/2019/GAB

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2019

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art 109 da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art 39do Decreto nº15.555, de 12 de março de 2014, bem como ao teor do Ofício CIRCULAR GAB.SEADPREV Nº 015/19, de 18 de novembro de 2019.

Considerando que a opção de cada servidor, indicar o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2020.

Considerando que o número de servidor em gozo simultâneo de férias será de inteira responsabilidade do chefe imediato;

Considerando ainda, que o gestor responsável pelo setor de gestão de pessoal fará as ocorrências no Sistema de Folha de Pagamento- SFP, conforme solicitado na circular.

### RESOLVE

Estabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados nesta Secretaria do Estado da Defesa Civil- SEDEC, para o ano de 2020, conforme discriminado no anexo único desta portaria.

Cientifique -se, Publique-se e Cumpra-se

  
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Secretário de Estado de Defesa Civil

### Of. 578

  
Valtomir Santana de Macedo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat. 342799-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**PORT.GAB.SESAPI Nº 1966/2019, de 05 de dezembro de 2019.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de presidente e membros da comissão permanente de licitação, pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios e Compras Diretas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente  
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X – Membro  
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 – Membro  
Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 3394387 - Membro  
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 - Membro

Art.2º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

Amanda Rhayla Lima Costa/MAT.: 3410064  
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X  
Eliane Cardoso de Araújo/MAT.: 213567-1  
Janayna Daniel Nery Régio/MAT.: 109385-1  
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3  
Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho/MAT.: 003767-2  
Suely Oliveira de Miranda/MAT.:3394387  
Valdeci Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6

Art.3º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Apoio de Pregoeiro:

Guilherme Grajaú Silva/ MAT.: 2943290  
Glauber Moraes Duarte/ MAT.:308744-1

Art.4º - Atuarão nas modalidades licitatórias do Banco Mundial: Shopping, Consultoria, SBQC, SQC e outros; os seguintes servidores:  
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X - Presidente  
Danielle Vidal Martins/MAT.: 3340473 - Membro  
Marlia Ferreira Ribeiro/MAT.: 3394514 – Membro  
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro

Art.5º - DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para desenvolver atividades relativas à Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente  
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 - Membro  
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro

Art. 6º - A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação/ SESAPI indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro

que nele atuara. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

Art. 7º - Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.346/2004, por:

- Credenciar todos os interessados;
- Receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e os documentos de habilitação;
- Proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- Propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- Coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- Receber os Recursos Administrativos e examiná-los;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços; a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso, porém não efetuada no prazo estabelecido;
- Encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro ato de controle final.
- Assim como outras atribuições indicadas pelo Secretário de Saúde.

Art. 8º - A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 18 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, e art. 12 do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 9º - Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

Art. 10º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogar disposições em contrário, inclusive PORT. GAB.SESAPI nº 802/2019, de 28 de maio de 2019.

Art. 12º - Registre-se e Cumpra-se.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretario de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 74/2019

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2019

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato da Rocha Batista**, CREA-PI nº 868/D, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
240/2013	Reforma na U.E. Américo José de Sousa, no município de Socorro do Piauí	Construtora J. Coelho LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 75/2019

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2019

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 40 da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO**, CREA-PI nº 18701-D, Matrícula funcional nº 813521-5 para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
228/2013	Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U.E. Augustinho Brandão, no município de Cocal dos Alves/PI	S.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13
047/2014	Reforma e Ampliação da U.E. Gabriel Ferreira, no município de Teresina/PI	S.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13

Art. 2º. Determinar ao fiscal que informe à autoridade competente sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cientificar que o fiscal do Contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no Contrato Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIANº 023/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor **ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 131.856.083-72, Matrícula 3424235, no período de 03/11/2020 à 02/12/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

PORTARIANº 024/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor **AFRANIO PEREIRA DA SILVA**, CPF 451.745.123-20, Matrícula 3431134, no período de 03/11/2020 à 02/12/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

PORTARIANº 025/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor **AGENOR TOURINHO FILHO**, CPF 340.412.143-00, Matrícula 342210X, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.



Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

### PORTARIANº 026/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor, AIRES FERREIRA LEITE, CPF 064.175.663-15, Matrícula 3407152, no período de 06/07/2020 à 04/08/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

### PORTARIANº 027/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor ANA PRISCILA LOPES SILVA, CPF 058.781.833-66, Matrícula 339629X, no período de 23/09/2020 à 22/10/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

### PORTARIANº 028/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES, CPF 817.933.163-68, Matrícula 3407250, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

### PORTARIANº 029/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor AURO CESAR DE JESUS NOLETO, CPF 429.196.143-04, Matrícula 3407101, no período de 02/11/2020 à 01/12/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

### PORTARIANº 030/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor AVELAR DAMASCENO AMORIM, CPF 125.355.674-15, Matrícula 0223794, no período de 06/07/2020 à 04/08/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

**PORTARIANº 031/2019 - IAEPI**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor BRUNO DE CARVALHO MARQUES, CPF 054.851.603-01, Matrícula 3398544, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

**PORTARIANº 032/2019 - IAEPI**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor BRUNO LIBERATO, CPF 025.395.153-47, Matrícula 3407110, no período de 05/10/2020 à 03/11/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

**PORTARIANº 033/2019 - IAEPI**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, CPF 183.361.163-20, Matrícula 3396401, no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

**PORTARIANº 034/2019 - IAEPI**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor, EMERSON CAMPOS, CPF 393.936.313-87, Matrícula 3422097, no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

**PORTARIANº 035/2019 - IAEPI**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO, CPF 063.082.893-88, Matrícula 3427854, no período de 01/12/2020 à 30/12/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

## PORTARIANº 036/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO, CPF 043.066.443-59, Matrícula 3396363, no período de 07/12/2020 à 05/01/2021, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

## PORTARIANº 037/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor EUVALDO BRUNO NO RIBEIRO, CPF 287.181.513-53, Matrícula 343115X, no período de 03/11/2020 à 02/12/2020, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

## PORTARIANº 038/2019 - IAEPI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder férias ao servidor FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, CPF 050.750.933-10, Matrícula 3424251, no período de 17/08/2020 à 31/08/2020 (15 dias) e 04/01/2021 à 18/01/2020 (15 dias), tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2o. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACEDO  
Instituto de Águas e Esgotos do Piau  
Diretor-Geral

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ  
EM BRASÍLIA – SURPI

Portaria Nº 009/2019

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora deste órgão LUCAS SILVA BRANDÃO, CPF 055.381.603-94, matrícula 341753-X, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergencial n.º 003/2019, atinente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019, conforme parecer PGE/PLC 2182/2019, sendo Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado BRASLOC LOCADORA EIRELI.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 108



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JUNHO /2019

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JUNHO do nº. 073 a 085/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 073/2019 de 06/06/19 - Renova, até 30 de setembro de 2022, a autorização de funcionamento da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações, e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 074/2019 de 06/06/19 - Renova, até 30 de JUNHO de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, com determinações, e convalida os estudos.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 075/2019 de 06/06/19 - Autoriza, conforme solicitação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PI, as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para atuarem com Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante via Mediação Tecnológica (EAD) e Pronatec/Médiotec Presencial. Reconhece, até 30 de junho de 2023, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível da Rede Estadual de Ensino.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 076/2019 de 06/06/19 - Renova, até 31 de maio de 2023, o reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Análises Clínicas, integrantes do Eixo Tecnológico Meio Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 077/2019 de 06/06/19 - Reconhece, até 31 de maio de 2022, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 078/2019 de 06/06/19 - Credencia o GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Enfermagem, Análises Clínicas e Farmácia integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, e Radiologia integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 079/2019 de 06/06/19 - Autoriza a convalidação de estudos solicitada pela Secretaria Estadual da Educação do Piauí - SEDUC/PI dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, matriculados no extinto INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO, que integrava a rede privada de ensino de Teresina (PI), relativos aos anos de 2014 a 2017.  
HOMOLOGADA EM: 10/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 080/2019 de 13/06/19 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Logística, Comércio Exterior e Serviços Jurídicos, integrantes do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança e Redes de Computadores, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Educação a Distância (EaD), a serem ministrados pelo COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, em Bom Jesus (PI), nas formas concomitante e subsequente, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 13/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 081/2019 de 13/06/19 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, a ser ministrado pelo COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, em Bom Jesus (PI), nas formas concomitante e subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 17/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 082/2019 de 13/06/19 - Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO ANTARES, rede privada, em Picos (PI), e a mudança do nome de fantasia para COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU.  
HOMOLOGADA EM: 17/06/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 083/2019 de 27/06/19 - Credencia a ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, em Aroazes (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2019, para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 02/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 084/2019 de 27/06/19 - Renovar até 30 de novembro de 2020, as escolas da REDE MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações, e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 02/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 085/2019 de 27/06/19 - Autoriza a UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR HELI SOBRAL e a UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, em Teresina (PI), a ofertarem Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 02/07/19

### PARECERES CEE/PI MÊS DE JUNHO DO Nº. 080 até 094/2019

PARECER CEE/PI nº. 080/2019 de 06/06/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2022, da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUSA, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrarem os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular e convalida estudos.  
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº. 081/2019 de 06/06/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 30 de junho 2023, com determinações. Opina, ainda, pela convalidação dos estudos.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 082/2019 de 06/06/19 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PI para autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante, via Mediação Tecnológica a distância e Pronatec/Médiotec presencial. Opina ainda pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2023, dos cursos técnicos das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 083/2019 de 06/06/19 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de maio de 2023, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional



PARECER CEE/PI nº. 084/2019 de 06/06/19 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de maio de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 085/2019 de 06/06/19 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), e pela autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Enfermagem, Análises Clínicas e Farmácia integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, e Radiologia integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 086/2019 de 13/06/19 - Opina pela autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Comércio Exterior, Logística e Serviços Jurídicos, integrantes do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança e Redes de Computadores, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Educação a Distância (EaD), nas formas concomitante e subsequente, a serem ministrados pelo COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, em Bom Jesus (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 087/2019 de 13/06/19 - Opina pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), a ser ministrado pelo COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, em Bom Jesus (PI), nas formas concomitante e subsequente.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 088/2019 de 13/06/19 - Opina sobre o pedido de alteração na Proposta Pedagógica e Matriz Curricular para turmas do ITA e do IME, do INSTITUTO DOM BARRETO, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 089/2019 de 13/06/19 - Opina sobre o pedido na alteração da Proposta Pedagógica e na Matriz Curricular, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos Regular, do INSTITUTO DOM BARRETO, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 090/2019 de 13/06/19 - Opino favoravelmente pela mudança de mantenedora do COLÉGIO ANTARES, rede privada, em Picos (PI), e pela mudança do nome de fantasia, para COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU.  
RELATOR: Cons. Francisco Guedes Alcoforado Filho

PARECER CEE/PI nº. 091/2019 de 27/06/19 - Opina pelo credenciamento e autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2019, da ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, na cidade de Aroazes (PI), para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 092/2019 de 27/06/19 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de Novembro de 2020, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SANTOS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações, e convalida estudos.  
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 093/2019 de 27/06/19 - Opina sobre o pedido da Secretaria de Estadual de Educação/SEDUC, objetivando a autorização do Curso Técnico em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma integrada ao Ensino Médio, a ser ministrado pela UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR HELI SOBRAL, rede pública, em cidade de Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional  
PARECER CEE/PI nº. 094/2019 de 27/06/19 - Opina sobre pedido da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, objetivando a autorização dos Cursos Técnicos em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, e em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Integrada ao Ensino Médio, a serem ministrados pela UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ, rede pública, em cidade de Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceepe.pro.br](http://www.ceepe.pro.br)

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JULHO /2019

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JULHO do nº. 086 a 094/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 086/2019 de 04/07/19 - Renova até 31 de agosto de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações, e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 08/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 087/2019 de 04/07/19 - Reconhece, até 30 de junho de 2022, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO UNIVERSAL, rede privada, localizado em Valença do Piauí (PI).  
HOMOLOGADA EM: 08/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 088/2019 de 04/07/19 - Reconhece, até 30 de junho de 2022, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO PAULO - IESP, rede privada, em Manoel Emídio (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 08/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 089/2019 de 04/07/19 - Renova, até 30 de junho de 2022, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinações. Convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 08/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 090/2019 de 04/07/19 - Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento do CENHO - CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações, e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 08/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 091/2019 de 18/07/19 - Credencia, até 30 de março de 2022, a TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD na Educação Profissional, e autoriza o funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos em Gerência de Saúde, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade EaD.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 092/2019 de 18/07/19 - Renova, até 17 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento, da Escola PITÁGORAS II, rede privada, em Amarante (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/19



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 093/2019 de 18/07/19 - Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nas ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CURRAIS (PI), nos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade EJA, nos anos de 2014 a 2018.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 094/2019 de 18/07/19 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Emergência e Urgência e em Terapia Intensiva, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a serem ministrados pelo COLEGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
HOMOLOGADA EM: 22/07/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE JULHO DO Nº. 095 até 102/2019

PARECER CEE/PI nº. 095/2019 de 04/07/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2023, das escolas da REDE MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações. Opina ainda pela convalidação de estudos.  
RELATORA: Consª. Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 096/2019 de 04/07/19 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLEGIO UNIVERSAL, rede privada, em Valença do Piauí (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 097/2019 de 04/07/19 - Opina favoravelmente pelo reconhecimento até 30 de junho de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, nas formas Concomitante e Subsequente a ser ministrado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO PAULO - IESP, rede privada, em Manoel Emídio (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 098/2019 de 04/07/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de junho 2022, com recomendações e determinações. Opina, ainda, pela convalidação dos estudos.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 099/2019 de 04/07/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, do CENHO - CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental completo, na modalidade regular, com determinações. Opina ainda pela convalidação dos estudos.  
RELATORA: Consª Adriana de Moura Elias Silva

PARECER CEE/PI nº. 100/2019 de 18/07/19 - Favorável à autorização de funcionamento, até 17 de dezembro de 2023, da Escola PITAGORAS II, escola da rede privada, em Amarante (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 101/2019 de 18/07/19 - Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos matriculados nas ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CURRAIS (PI), listados no Processo CEE/PI nº 219/2018, no período de 1º de abril de 2014, até a presente data.  
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº. 102/2019 de 18/07/19 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Emergência e Urgência e em Terapia Intensiva, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde a serem ministrados pelo COLEGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE AGOSTO /2019

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE AGOSTO do nº. 095 a 103/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 095/2019 de 08/08/19 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada e Subsequente na modalidade Presencial das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.  
HOMOLOGADA EM: 12/08/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 096/2019 de 08/08/19 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Concomitante e Subsequente, na Modalidade Educação a Distância - EAD das unidades escolares da rede estadual de ensino.  
HOMOLOGADA EM: 12/08/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 097/2019 de 15/08/19 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 105/2019, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Piauí.  
HOMOLOGADA EM: 15/10/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 098/2019 de 22/08/19 - Renova, até 30 de dezembro de 2022, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL ROGERS, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, autoriza a oferta do Ensino Médio Regular, com determinações, e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 26/08/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 099/2019 de 22/08/19 - Reconhecer até 02 de julho de 2022 o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética Integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado pelo INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO rede privada em Pedro II - Piauí  
HOMOLOGADA EM: 26/08/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 103/2019 de 23/08/19 - Credencia, a ESCOLA EDUCARES, rede privada, com sede em Piripiri (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 26/08/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE AGOSTO DO Nº. 103 até 112/2019

PARECER CEE/PI nº. 103/2019 de 08/08/19 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para a autorização e o reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada e Subsequente, na modalidade Presencial das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 104/2019 de 08/08/19 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Concomitante e Subsequente na Modalidade EAD das unidades escolares da rede estadual de ensino.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 105/2019 de 15/08/19 - Manifestação sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Piauí.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 106/2019 de 22/08/19 - Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pelo INSTITUTO KAMILA VARGAS, rede privada, com sede na cidade de Bom Jesus (PI)  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 107/2019 de 22/08/19 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2022, do INSTITUTO EDUCACIONAL ROGERS, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo

Regular, pela autorização da instituição, por igual período, para ofertar o Ensino Médio Regular, e pela convalidação dos estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 108/2019 de 22/08/19 - Opina sobre credenciamento da Escola Judiciária do estado do Piauí para fins de oferta de cursos presenciais de Pós-Graduação e outros.  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 109/2019 de 22/08/19 - Opina pelo reconhecimento, até 02 de julho de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, do INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, em Pedro II (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 110/2019 de 23/08/19 - Opina pelo credenciamento da Escola EDUCARES, rede privada, com sede em Piri-piri (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 111/2019 de 23/08/19 - Favorável à alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, da ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS JB, rede privada, em Picos (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 112/2019 de 23/08/19 - Favorável à alteração no Plano de Curso e na Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, da ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PAULISTANA J.B, rede privada, em Paulistana (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ccepi.pro.br](http://www.ccepi.pro.br)

Of. 264



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

## RESOLUÇÃO CREF15/Nº 011/2019

Dispõe sobre as multas por infração aplicadas e devidas ao Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI por parte de Pessoa Física e Jurídica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI**, com abrangência no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme o inciso IX do art. 40, do Estatuto do CREF15/PI;

**CONSIDERANDO** o inciso IV do artigo 33 do Estatuto do CONFEF;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 355/2018, que dispõe sobre as multas por infrações devidas aos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, que alterou o art. 5º da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957;

**CONSIDERANDO** o inciso I do art. 4º da Lei nº 12.514/2011, que autoriza aos Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a cobrar multas por violação da ética, que constituirão receitas próprias de cada Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínuo aperfeiçoamento e adequação das normas que disciplinam o exercício profissional, a oferta de serviços e a exploração de atividades econômicas em Educação Física na Região de circunscrição do CREF15/PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI, em reunião ocorrida em 18 de outubro de 2019, que trataram entre outros assuntos sobre a fixação e normatização das multas devidas ao CREF15;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - As infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, às demais normas do Sistema CONFEF/CREF's, à legislação relativa ao exercício profissional e à oferta de serviços em exercícios físicos e atividades desportivas na região do CREF15/PI serão objeto das penalidades previstas nas Tabelas I (PF) e II (PJ), anexas a esta Resolução e disponíveis no endereço eletrônico [www.cref15.org.br](http://www.cref15.org.br). O valor das multas aplicadas por infração cometida pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas será de até três vezes o valor da anuidade vigente;

§ 1º - A relação entre a infração cometida pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas e o valor da multa a ser arbitrada, encontra-se exposta no ANEXO I (Tabela de penalidades e multas de PF e PJ) desta resolução.

**Art. 2º** - As penalidades serão aplicadas, pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CREF15/PI, de acordo com a Tabela de Infrações e Penalidades e poderão variar conforme a gravidade, observando-se:

I – LEVE: – Advertência por escrito;

II – MÉDIA: – Multa no valor de 01 (uma) anuidade de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o caso;

III – GRAVE: – Multa no valor de até 02 (duas) anuidades de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o caso;

IV – GRAVÍSSIMA: – Multa no valor de até 03 (três) anuidades de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o caso.

§ 1º - As penalidades poderão ser agravadas ou atenuadas de acordo com o histórico disciplinar e peculiaridades de cada caso, conforme entendimento da Comissão de Orientação Fiscalização;

§ 2º - Por ocasião de uma visita, se forem detectadas mais de uma infração cometidas pela mesma Pessoa Física ou Jurídica (PF ou PJ), será aplicada a multa correspondente a infração de maior gravidade. A infração que não for punida monetariamente será registrada no cadastro do Profissional de Educação Física ou da Pessoa Jurídica para posterior consideração em caso de reincidência.

§ 3º - Todas as decisões da Comissão de Orientação Fiscalização referentes a aplicação de penalidades serão comunicadas via carta registrada (Aviso de Recebimento) aos interessados;

**Art. 3º** - As Pessoas Jurídicas e Físicas poderão recorrer da penalidade aplicada dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do Aviso de Recebimento (AR) ou da ciência da penalidade pelo interessado através do Termo de Fiscalização lavrado no ato da ocorrência pelo Agente de Orientação e Fiscalização.

Parágrafo único – O recurso de multa de que trata este artigo será encaminhado ao presidente da Comissão de Orientação Fiscalização que designará novo relator.

**Art. 4º** - No caso de indeferimento do recurso previsto no Art. 3º será facultada a interposição de pedido de reconsideração encaminhado ao Presidente do CREF15/PI que levará à votação em Plenário, em última instância.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teresina(PI), 13 de dezembro de 2019.

**DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ**

Presidente  
CREF 000179-G/PI

P. P. 2522



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 19.282.560/0001-04, BANDA TONY GUERRA & FORRÓ SACODE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do Aniversário da Cidade de SÃO LUIS DO PIAUÍ de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO 247/2019

**CONTRATO:** Nº 247/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 242/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATO:** 19.282.560/0001-04  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda Tony Guerra & Forró Sacode, de razão social TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 19.282.560/0001-04 para animação do Aniversário na Cidade de SÃO LUIS DO PIAUÍ.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Dr. Hélio.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Tiago Jonny Leitão de Souza pela empresa.  
TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIANº 242/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR,** no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 247/2019 referente à contratação da Banda Forro Sacode para o aniversário da Cidade de SÃO LUIS DO PIAUÍ.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO 248/2019

**CONTRATO:** Nº 248/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001374/19-09  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em Santo Antonio dos Milagres - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.  
R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Santo Antonio dos Milagres - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 14 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIANº 243/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 248/2019 referente à contratação da banda João Velloso para o aniversário da Cidade de Santo Antonio dos Milagres - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 11 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 249/2019

**CONTRATO:** Nº 249/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001360/19-66

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em OLHO D'AGUA - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em OLHO D'AGUA - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIANº 244/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 249/2019 referente à contratação da banda João Velloso para o aniversário da Cidade de OLHO D'AGUA - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 11 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 250/2019

**CONTRATO:** Nº 250/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001498/19-20

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização dos **Festejos de Nossa Senhora da Conceição** em BARRAS - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização dos **Festejos de Nossa Senhora da Conceição** em BARRAS - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 06 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIA Nº 245/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 250/2019 referente à contratação da banda **WALDO E FELIPE** para realização dos **Festejos de Nossa Senhora da Conceição** de BARRAS - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 06 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 253/2019

**CONTRATO:** Nº 253/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001486/19-06

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda **WALDO E FELIPE**, de razão social **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27** para realização do Aniversário da Cidade do município de CURRALINHOS - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. **R DE A SANCTOS.**

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do Aniversário da Cidade do município de CURRALINHOS - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIA Nº 248/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 253/2019 referente à contratação da banda **WALDO E FELIPE** para realização do Aniversário da Cidade do município de CURRALINHOS - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 255/2019

**CONTRATO:** Nº 255/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001566/19-06  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de LAGOINHA - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2019.  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de LAGOINHA - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### PORTARIANº 250/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 250/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de LAGOINHA – PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 254/2019

**CONTRATO:** Nº 254/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001507/19-01  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATO:** 24.180.133/0001-55  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Banda ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55 para o Aniversário da Cidade de Nazária- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2019.  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Anderson das Chagas Rodrigues pela empresa. RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Nazária- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 14 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

**PORTARIANº 249/2019-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 254/2019 referente à contratação da banda ANDERSON RODRIGUES para animação do Aniversário da Cidade de Nazária-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO 256/2019**

**CONTRATO:** Nº 256/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001548/19-10

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Luzilândia- PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOAO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Luzilândia- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 11 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

**PORTARIANº 251/2019-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 256/2019 referente à contratação da banda JOÃO VELLOSO para animação do Aniversário da Cidade de Luzilândia-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 11 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO 257/2019**

**CONTRATO:** Nº 257/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001369/19-40

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Lagoinha do Piauí- PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS**, CNPJ Nº **34.140.092/0001-27**, **BANDA JOAO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para o Aniversário da Cidade de Lagoinha do Piauí- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 14 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 252/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 257/2019 referente à contratação da banda **JOÃO VELLOSO** para animação do Aniversário da Cidade de Lagoinha do Piauí-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 258/2019

**CONTRATO:** Nº 258/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001545/19-92  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda **WALDO E FELIPE**, de razão social **R DE A SANCTOS**, CNPJ Nº **34.140.092/0001-27** para o Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Milagres- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2019.

**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e **Ricardo de Almeida Sanctos** pela empresa. **R DE A SANCTOS**.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS**, CNPJ Nº **34.140.092/0001-27**, **BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para o Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Milagres-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 14 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 253/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 258/2019 referente à contratação da banda **Waldo e Felipe** para animação do Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO DO CONTRATO 259/2019

**CONTRATO:** Nº 259/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001495/19-05  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Batalha- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOAO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Batalha-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

### PORTARIA Nº 254/ 2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 259/2019 referente à contratação da banda **JOÃO VELLOSO** para animação do Aniversário da Cidade de Batalha-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 260/2019

**CONTRATO:** Nº 260/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001490/19-59  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS  
**CNPJ DO CONTRADO:** 34.140.092/0001-27  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Nazaríia- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Nazaríia-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo



## PORTARIA Nº 255/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 260/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação do Aniversário da Cidade de Nazária-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo - SETUR

## PORTARIA Nº 238/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**,

para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 243/2019 referente à contratação da banda TATY GIRL para animação do Aniversário da Cidade de Arraial-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 09 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Of. 1036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, que tem como objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CONVENCIONAL DE VAZÃO 72M3/H NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI**, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 (dez) horas, do dia 13 de Janeiro de 2020**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa Mil Reais)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2019.

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 1067

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 001/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI  
CNPJ: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais LTDA  
CNPJ: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Fornecimento Contínuo e Ininterrupto dos Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada, na Função de Técnico de Nível Superior, Conforme Liberação nº 0079/2016 DL/SEADPREV.  
QUANTIDADE: 07  
VALOR: R\$ 61.861,31 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) mensais ou R\$ 742.335,72 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) anual, cumprindo a Resolução nº 01/2019 -CGFR;  
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/ IDEPI  
BASE LEGAL: Liberação nº 079/2016 DL/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 011/2015/ALEPI, ARP nº 016/2015, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
DATADA ASSINATURA: 02.01.2020  
ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela Empresa Contratada.

Of. 1070

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019

**CONCEDENTE:** Secretária de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**COVENENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município-SEMEC/PI, CNPJ Nº 06.554.869/0005-98.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0007682/2019.

**OBJETO:** O presente Termo de cooperação tem como objeto a colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEED/PI e a SEMEC/PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino do município de Teresina-PI, através da liberação mútua de 166(cento e sessenta e seis) servidores, conforme tabela abaixo:

## ANEXO I

SERVIDORES LIBERADOS PELA SEED/PI PARA LOTAÇÃO NA SEMEC/PI			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME/CH
1	Abigail Souza do Nascimento Araujo	110020-3	20 Horas
2	Adomita Nogueira Silva Vieira	087517-1	20 Horas
3	Ana Karen Luz	104215-7	20 Horas
4	Ana Maria de Araujo	115602-X	20 Horas
5	Ana Maria Gomes de Sousa Martins	081341-9	20 Horas
6	Antonia Célia Alves de Sousa	085246-x	20 Horas
7	Antonia Evangelista dos Santos Silva	087867-7	20 Horas
8	Antonia Gláucia Teixeira do Nascimento	073953-7	20 Horas
9	Antonia Maria da Cunha Lima	086155-3	20 Horas
10	Antonia Soares Rodrigues Magalhães	085247-3	20 Horas
11	Aremilda da Silva Oliveira	114769-2	20 Horas
12	Arlene Silva de Oliveira	104273-4	20 Horas
13	Aurilene Leonel Caetano	085090-0	20 Horas
14	Aucione Barbosa da Silva	115679-9	20 Horas
15	Carlos Dias de Oliveira	099081-7	20 Horas
16	Carmeline da Silva Lima Vale	097011-5	20 Horas
17	Célia Rejane Soares da Silva	087897-9	20 Horas
18	Charles Roberto Lima	083895-X	40 Horas
19	Clivia Alves Chaves	113599-6	20 Horas
20	Cristiany Lima de Melo Pimentel	113593-7	20 Horas
21	Cleidimar Maria Leal	103719-6	20 Horas
22	Daniela Coutinho de Moraes Escorcio	111725-4	20 Horas
23	Deise Maria Higino Holanda Cordeiro	102489-2	20 Horas
24	Dilza Santos Lopes	076795-6	20 Horas
25	Ediane de Melo C. Branco Nascimento	104405-2	20 Horas
26	Edna Maria Lustosa Sampaio	087854-5	20 Horas
27	Eliete Jacinta Vale de Carvalho	112875-2	20 Horas
28	Eline Márcia A. Macêdo Brito	084009-2	20 Horas
29	Elionita dos Santos Pereira Gomes	109618-4	20 Horas
30	Elisângela Cavalcante Nogueira Araujo	084005-0	20 Horas
31	Elza Maria Mesquita da Rocha	083933-7	20 Horas
32	Erlane Vieira Lima de Almeida	103233-8	40 Horas
33	Evangelina Ferreira Esteves	105899-1	20 Horas
34	Franciêlda de Brito Gomes	316949-9	20 Horas
35	Francisco Gonçalves da Silva	106753-2	20 Horas
36	Francisca Borges de Carvalho	085241-4	20 Horas
37	Francisca Eudeilane da Silva Pereira	232532-2	20 Horas
38	Francisca Medeiros dos Santos	097988-X	20 Horas
39	Gildenys Dias Lima Castelo Branco	103276-3	20 Horas
40	Glaucemyre Coelho Lacerda	115608-0	20 Horas
41	Glêce Santos Rufino	084052-1	20 Horas
42	Genesis Guedes Barros Lima	321045-6	20 Horas
43	Geysa Dielle Rodrigues Vieira	321877-5	20 Horas
44	Hostiza Machado Vieira	084069-6	20 Horas
45	Iasmirny Rodrigues dos Santos	320903-2	20 Horas
46	Iêda Maria Costa Duarte Alves	072086-X	20 Horas
47	Ilhiane R. de A. Carvalho	104260-2	20 Horas
48	Ivoneide Macedo Sousa	083618-4	20 Horas
49	Jane Maria Cornélio do Nascimento	071325-2	40 Horas
50	Jose de Moura Rego	104313-7	20 Horas

51	José Israel da Costa Filho	104170-3	20 Horas
52	Josélia Cristina Araújo de Carvalho	115643-8	20 Horas
53	Josemar José da Silva	103928-8	20 Horas
54	Joselene Fontenele de Menezes	135883-9	20 Horas
55	Karla Patricia Santos Gomes	103338-7	20 Horas
56	Liliam Livia Oliveira Lima	111703-3	20 Horas
57	Lindoneide de Araújo Oliveira	147911-3	20 Horas
58	Losanne Soares Paulo	069251-4	20 Horas
59	Lúcia Gomes Pereira	107521-7	20 Horas
60	Luciene Sobrinha de Castro	107963-8	20 Horas
61	Luis Carlos Batista Rodrigues	232768-6	20 Horas
62	Luis Carlos Vieira da Silva	101750-X	20 Horas
63	Maria Aparecida Cardoso Silva	103530-4	20 Horas
64	Maria Cardoso de Carvalho Lacerda	087781-6	20 Horas
65	Maria Cristina dos Santos Paulo	070382-6	20 Horas
66	Maria da Conceição Pereira da Costa Louira	283526-6	20 Horas
67	Maria de Lourdes M da C Machado	105884-3	20 Horas
68	Maria de Lourdes Rodrigues Mourão	104077-4	20 Horas
69	Maria do Desterro Nogueira da Cruz	112891-4	20 Horas
70	Maria do Rosário da Silva	081299-4	20 Horas
71	Maria do Socorro Cavalcante Sousa	113591-X	20 Horas
72	Maria do Socorro Soares Ribeiro	081397-4	20 Horas
73	Maria Luzia Alves de Carvalho	066156-2	20 Horas
74	Maria Madalena Caminha Leal Silva	103815-0	20 Horas
75	Marta Késia Silva Sousa Dutra	105158-0	20 Horas
76	Marta Silva de Araújo	136391-3	20 Horas
77	Marilene Gomes de Carvalho Urquiza	105280-2	20 Horas
78	Marinalva Barbosa Alencar	110514-X	20 Horas
79	Naira Maria R. Araujo	112992-9	20 Horas
80	Renato José Rodrigues da Silva	111698-3	20 Horas
81	Rosimay Pereira Monteiro Pires	100532-4	20 Horas
82	Rosimeire R. de Lima Santos	114729-3	20 Horas
83	Rosete Alves de Oliveira	268175-7	20 Horas
84	Rejane Maria Castro Barbosa	104159-2	20 Horas
85	Rejane Maria da Costa Santos	095905-7	20 Horas
86	Samuel de Sousa Silva	113604-6	20 Horas
87	Solange Alves Ferreira	085085-3	20 Horas
88	Sandra Maria Barros	104325-X	20 Horas
89	Sandra Maria Leite de Oliveira	317706-8	20 Horas
90	Túlio Melo Castelo Branco	332201-7	20 Horas
91	Tania Maria Borges Vanderlei	137111-8	20 Horas
92	Valéria Thyse Nunes Lima Soares	114773-X	20 Horas
93	Vânia Melo de Carvalho	106553-0	20 Horas
94	Vanusa Gomes Soares	109469-6	20 Horas
95	Vera Lucia Granjeiro de Lima	081384-2	20 Horas
96	Zilmara Seabra Borges	109227-8	20 Horas
<b>TOTAL</b>			<b>1980 Horas</b>

## ANEXO II

SERVIDORES LIBERADOS PELA SEMEC/PI PARA LOTAÇÃO NA SEED/PI			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Alcina Maria Medeiros Lago	070253-6	20 Horas
2	Alzira Coelho Lopes Filha	013255-3	20 Horas
3	Ana Maria Maranhão Helcias	3424	20 Horas
4	Ana Carolina Alves de Sousa	04588-0	20 Horas
5	Ana Rejane Costa Barros	12613-8	20 Horas
6	Anabela Cardoso Freitas	13582-0	40 Horas
7	Antonio Lindomar Neves	13583-8	20 Horas
8	Carmem Lúcia Portela Santos	002852	20 Horas
9	Célia Maria Marceiros Solano	09908-4	40 Horas
10	Cleyton Ferreira das Neves	005224	40 Horas
11	Conceição de Maria Marceiros Nunes	09367-1	20 Horas
12	Delma Torres Cavalcante	73544	40 Horas
13	Diniz Lopes dos Santos	170883-0	20 Horas
14	Eduardo da Silva Bezerra	006358	40 Horas
15	Eliane do Nascimento Soares	5122	40 Horas
16	Evana Mairy Pereira de Araújo Silva	004659	20 Horas
17	Francisca Josefa de Araújo Silva	293024-2	20 Horas
18	Francisco das Chagas Fernandes de Sousa	73083	40 Horas

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

45

19	Francisco Saraiva de Sousa	065415-9	40 Horas
20	Geane Alves Barros	081286-2	40 Horas
21	Geilane Monteiro de Andrade	34390	40 Horas
22	Heldina Patricia Barbalho Araujo Costa	3448	40 Horas
23	Helena Patricia N. Mendes	014358-0	40 Horas
24	Hercília Marilane Amorim e Silva	013613-3	20 Horas
25	Isnayra Kélvia Gomes de Sousa	278744-0	40 Horas
26	Jairo Morais Silva	03756-9	20 Horas
27	Jaira Barros Medeiros	50719	20 Horas
28	Janaina Tâmara Rabelo da Rocha	00622-5	40 Horas
29	Jesuíla Gonçalves de Freitas	13560-9	20 Horas
30	João de Deus Sousa	067103	20 Horas
31	José Maria Rodrigues Soares	38231	40 Horas
32	Josias José Campelo	094480-5	40 Horas
33	Judith Alves de Sousa	003474	20 Horas
34	Karla Celene de Sousa Ramos	3491	40 Horas
35	Leonardo Pereira da Silva	72491	40 Horas
36	Lizianne Alves Reis	006702	40 Horas
37	Lucélia Nájera de Araujo	50754	20 Horas
38	Luzia Fernandes do Nascimento	00448-2	20 Horas
39	Mara Célia Pessoa de Carvalho	5851	40 Horas
40	Márcia Cristina Sena Silva	2120	40 Horas
41	Márcia Raika e Silva Lima	4431	20 Horas
42	Márcio Iglesias Araujo Silva	005179	40 Horas
43	Maria da Conceição Paraíba	011236-6	20 Horas
44	Maria da Cruz Rufino Leal	10923-3	20 Horas
45	Maria das Dores Pereira de Sousa	070018-5	20 Horas
46	Maria do Amparo V. C. de Sousa	014278-8	20 Horas
47	Maria Domingas Marques Soares	012694-4	20 Horas
48	Maria Floisa da Silva Monteiro	00571-7	20 Horas
49	Maria Emileide de Carvalho Santos	10943-8	20 Horas
50	Maria Elenita Rufino Leal de Sousa	08645-4	20 Horas
51	Maria José da Costa Sales	3226	40 Horas
52	Maria Regina de Sousa do R. Monteiro	77217-8	40 Horas
53	Maria Uzelina Carvalho e Silva	11462-8	20 Horas
54	Marilene Vilarinho Alves de Melo	012194-2	20 Horas
55	Mauricélia Carvalho e Silva	038461	20 Horas
56	Nina Rosa de Oliveira Rego	6227	40 Horas
57	Nivaldo Vieira de Moura	3537	40 Horas
58	Rael Marques de Araújo	6281	40 Horas
59	Rejane Carvalho Moura	14221-4	40 Horas
60	Rita Pires Veloso	4785	40 Horas
61	Ronaldo Sousa Santos	003818	20 Horas
62	Rosângela Monteiro da Silva	10694-3	40 Horas
63	Rosélia de Moura Andrade	5219	40 Horas
64	Rosimar da Silva Feitosa Soares Costa	51535	20 Horas
65	Ruth Carvalho de Oliveira	00610-6	40 Horas
67	Sebastião Gomes Ferreira	5065	40 Horas
67	Sheila Fontes de França	077255	40 Horas
68	Simone Bastos Martins	14220-6	40 Horas
69	Teresa Helena Guedes da Silva	013499-8	20 Horas
70	Viviane Ribeiro Rocha dos Santos	05626-8	40 Horas
<b>TOTAL</b>			<b>2120 Horas</b>

VIGÊNCIA: 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019

SIGNATÁRIOS: : Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí –SEED/PI e Kleber Montezuma Fagundes dos Santos -Secretario Municipal de Educação –SEMFC/PI.

Of. 1109

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040255/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 28 (18ª GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 701.490,00 (setecentos e um mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040232/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 23 (15ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.318.888,88 (dois milhões trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040186/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 14 (10º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.184.220,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040179/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 12 (8º GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.939,99 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040166/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 9 (6º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.694.999,99 (hum milhão seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040157/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 7 (4º GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA – Representante da Empresa NILTON TURISMO LTDA.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 470

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 0020860/2018.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/12/2019 à 30/06/2020. (ex-officio).

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, de 31/12/2019 à 30/06/2020.

DATA DA ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: AA.014.1.002399/19

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 06.553.572/0001-84,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BELA VISTA MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI – CNPJ: 10.760.732/0001-33

OBJETO: APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRADA AGRICULTURA FAMILIAR FEMININA DO TERRITÓRIO DOS COCAIS, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150101

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA:

PROGRAMA: 22 –

SUB-FUNÇÃO: 608

PROJETO/ATIVIDADE: 2210

NATUREZA DE DESPESA: 3350.41

FUNÇÃO DE RECURSO: 100

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA PARLAMENTAR

VIGÊNCIA: 31/03/2020

SIGNATÁRIOS, Pela Concedente: Hérbert Buenos Aires de Carvalho CPF nº 306.719.813-15 e Pela Organização da Sociedade Civil: Francisco Bento Ribeiro Filho - CPF nº 393.859.965-87.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: AA.014.1.002612/19

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 06.553.572/0001-84,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE XIQUE-XIQUE, MUNICÍPIO DE BARRAS - PI – CNPJ 74.003.435/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARADO E GRADEAÇÃO DE SOLO PARA A AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150101

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA:

PROGRAMA: 22 –

SUB-FUNÇÃO: 608

PROJETO/ATIVIDADE: 2210

NATUREZA DE DESPESA: 3350.41

FUNÇÃO DE RECURSO: 100

VALOR: R\$ 99.995,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA PARLAMENTAR

VIGÊNCIA: 01/11/2020

SIGNATÁRIOS, Pela Concedente: Hérbert Buenos Aires de Carvalho CPF nº 306.719.813-15 e Pela Organização da Sociedade Civil: Manoel Messias Evangelista - CPF nº 397.449.063-91.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2019

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI

Objeto:

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

O Presente Convênio 014/2019, tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PLACAS SOLARES PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DA LIBERADE, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20 – Agricultura;

Sub-Função: 752 –

Programa 23 –

Projeto/Atividade: 1294 –

Elemento de Despesa: 4440.41

Valor da Concedente: R\$ 100.000,00

Valor da Conveniente: R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 100

Vigência: 10/09/2020

Signatários: Hérbert Buenos Aires de Carvalho e Benedita Vilma Lima.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1556



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0887/2017 E SEI! Nº 00071.000810/2019-41**  
**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CARTOGRAFIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE 2) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CI 005/2017 – BIRD-INTERPI/PI e, considerando a ata de julgamento, em favor do Consultor **DAVID DE SOUSA FORTES**, CPF: 971.249.583-34, no valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), para um período de 12 (doze) meses. Data da Homologação: 20/12/2019

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2019.

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-geral do INTERPI

**Of. 683**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019**  
**PROCESSO Nº A.A.310.1.000645/18-40**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 039/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo de 2.380,00 m² na localidade Roça do Milho na zona rural, no município de Paes Landim-PI. Abertura 09/01/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2019.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 1014**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001685/19-59

Fundamento Legal: Artigo 25,111, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R DE A. SANCTOS -ME

CNPJ do Contratado: 34.140.092/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE PAES LADIM, que acontecerá no dia 26 de dezembro no município de Paes Landim- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Fábio Xavier no valor de R\$ 30.000,00 (Tinta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima Fiscal de contrato: Wânia da Conceição Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2019 Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Pela contratada: R DE A. SANCTOS -ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001657/19-77

Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): G.M.GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA

CNPJ do Contratado: 34.140.092/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE PAES LANDIM, que acontecerá no dia 28 de dezembro no município de Paes Landim- PI, com recursos oriundos de recurso Extra/Gov no valor de RS 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima Fiscal de contrato: Marcel Julian Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2019 Valor Global: RS 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Pela contratada: G.M.GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA.

**Of. 481**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº: AA.152.1.000457/19-92**

**DATA:** 18/12/2019

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**INTERESSADO:** Associação dos Pequenos Empreendedores do Estado do Piauí- ASPEPI

**DO OBJETO:** Confeccionar expositores em madeira tipo pinho, medindo 1.40x90cm, que servirá de expositor para produtos artesanais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 20, programa: 0027, Atividade: 1108, Elemento de despesa: 335041, Fonte de recurso: 0100001001

**CONTRATADA:** FELIPE ESTOFADOS

**CNPJ:** 22.181.709/0001-73

**ENDEREÇO:** AVENIDA INDUSTRIAL GILMARTINS N/ 2737, CEP 64.019-610 TERSINA-PI

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 a 23 de dezembro de 2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**ORDENADOR:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**Of. 742**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME  
**CNPJ:** 19.945.983/0001-67

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 008/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Francisneilson Barros Santos

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME  
**CNPJ:** 19.945.983/0001-67

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Francisneilson Barros Santos

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

**CNPJ:** 23.831.660/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 018/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

**CNPJ:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

**CNPJ:** 23.831.600/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 031/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 100/2019/FEPISERH

**REF Dispensa de Licitação Nº 42/2019/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 3258/2019/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

**Contratado: TRIGAS BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 20.434.626/0001-13

**Objeto: O FORNECIMENTO DE GÁS HÉLIO PARA O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.**

**Valor total do contrato: de R\$ 120.892,30 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado.

**Fundamento Legal:** Art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 02 (dois) de dezembro de 2019.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TRIGAS BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/FEPISERH

**REF CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 2.566/2019/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

**Contratado: BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA**

**CNPJ:** 03.512.566/0001-90

**Objeto: A renovação contratual do contrato 082/2018/FEPISERH por 12 (doze) meses iniciando-se em 27 de junho de 2019 e findando-se em 27 de junho de 2020.**

**Valor total do contrato: R\$ 1.394.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Data de Assinatura:** 27 (vinte e sete) de junho de 2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 476

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 • Nº 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2019 CPL/SESAPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.000892/19-54

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data da Adjudicação: 13/12/2019

Data da Homologação: 16/12/2019.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 22/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamento médico-hospitalar - eletroencefalógrafo - destinados a atender às necessidades Central Estadual de Transplantes do Piauí.  
com o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	<b>Aparelho de Eletroencefalograma digital (EEG).</b> Especificações Técnicas Mínimas: Aplicação Básica: Equipamento, portátil para utilização em leito de CTI, para registro dos sinais fisiológicos do cérebro. Verificação de disfunções, epilepsia (EEG prolongado) e morte cerebral. Equipamento com capacidade de medição, amplificação, visualização, possibilidade de impressão em forma gráfica dos sinais fisiológicos do cérebro. Eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral e histogramas em tempo real; Dispositivo com no mínimo 25 canais programáveis, totais; Canais monopolares e bipolares; Canais com baixo nível de ruído e isolados, para registro de EEG, menor 0,5 µV; Rejeição de modo comum: maior de 90 dB; Conversor A/D (Analogico/Digital) com, no mínimo, 16 bits. Frequência de amostragem mínimo de 200 Hz por canal; Filtros: passa baixa e passa alta, com ajuste individual em cada canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB; Caixa de conexão de eletrodos, portátil, fabricada em material de alta resistência a impactos com monitor de estado dos eletrodos; Software para aquisição, análise e interpretação de resultados adequados para análise matemática e estatística do eletroencefalograma. (Análise espectral, Análise quantitativa do EEG e Mapeamento cerebral) que permita a gravação e impressão dos exames (traçados, dados do paciente, etc.) em HD, CD, DVD ou mídias USB; Alimentação elétrica 220V-60 Hz. Com o equipamento deverá ser fornecido Sistema Operacional Windows com licença do sistema operacional do PC; Microcomputador tipo Notebook, com processador e monitor colorido LCD de no mínimo 12 polegadas; placa de vídeo dedicada, placa de rede e "Pad Mouse", com performance compatível com os aplicativos de mapeamento cerebral (FFT), revisão, captura e análise do EEG; Foto estimulador e Áudio estimulador; Conjunto de cabos e conectores para funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de informática; Dois jogos de eletrodos com no mínimo 25 unidades cada; 1 kg de pasta eletrocondutora para EEG; No-break de pelo menos 1000 KVA, tensão de entrada 220 Volts, tomadas de saída Padrão NBR 14136, mínimo 06; Impressora laser; Suporte com rodízios e freios, para todo equipamento e acessórios. Alimentação de 220 V. O equipamento deverá possuir registro na ANVISA - NBR IEC 60601-1 - NBR IEC 60601-2-26. Apresentar manuais de operação/manutenção do equipamento de EEG em português.	MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	02	R\$ 20.200,00	R\$ 40.400,00	MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 02.800.248/0001-62

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021609/19-69.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 401/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800507-64.2019.8.18.0072.**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: IMPLANTE DE GERADOR DE NEUROESTIMULAÇÃO CEREBRAL,** para o paciente **RAIMUNDO PESSOA DE CARVALHO SOBRINHO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** APCC – HOSPITAL SÃO MARCOS, inscrita no CNPJ 06.870.026/0001-77.

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.636,52 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020563/19-30 apenso ao AA.900.1.020633/19-28.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 377/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817873-09.2019.8.18.0140.**

**OBJETO:** Interação Compulsória, para o paciente **DAVID ALVES MARTINS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** CLÍNICA VILLA VIDAL LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 214

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico Nº 27/19 - CPL/SESAPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.011562/19-30

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Academias ao Ar Livre, compostos por aparelhos de ginástica que visam proporcionar a prática de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos, em espaços públicos urbanizados, localizados em diversos municípios do estado do Piauí, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público que fica **SUSPENSO** para análise de Pedido de Impugnação do Edital, o Pregão Eletrônico nº. 27/2019, cuja abertura de propostas está marcada para o dia 19/12/2019, às 10h, conforme Aviso de Licitação publicado nos meios de comunicação e Sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Fica suspenso e nova data será informada posteriormente pelos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI - Av. Pedro Freitas, S/N, 1º Andar - Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – PI – Endereços eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Telefone: (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30) Publique-se.

Janayna Daniel Nery Rêgo  
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE

## EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 25, inciso I da Lei 8666/93  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 04.187.384/0001-54  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.418,00 (um mil e quatrocentos e dezoito reais).  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2019  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

### TERMO DE ADITIVO Nº 02/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2018 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 04

CONTRATO: 28/2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI – EPP  
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28/2018 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 04, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 DIAS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2019  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI – EPP.

## EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 25, inciso I da Lei 8666/93  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 04.187.384/0001-54  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.418,00 (um mil e quatrocentos e dezoito reais).  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2019  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

## TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DO CONTRATO Nº 27/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DO CONTRATO Nº 27/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 03, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN E A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ORA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de termo aditivo contratual, o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, inscrita sob o CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro nº 341 centro, Esperantina-PI, neste ato representado por seu representante legal, Sr. LUIS CARLOS ALVES DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 228.857.063-68, Diretor do HEJH, no uso das atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, Avenida Barão de Gurguéia 2230B, vermelha, Teresina-PI por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este TERMO ADITIVO DE CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) fica alterada a Cláusula sétima do Contratonº27/2018 para alteração do prazo do contrato por 60 dias,

onforme Art. 57, II da Lei de n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA

1. Houve uma alteração no contrato original, onde o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman realizou a prorrogação de prazo.
2. O Termo Aditivo vincula-se a todas as regras do contrato de n. 27/2018, permanecendo a sua integral vigência dos seus respectivos direitos e deveres entre as partes.
3. A demanda desse aditivo não pode ultrapassar a proposta de preço pactuada, devendo permanecer os mesmos requisitos de qualidade da proposta vencedora.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Esperantina - PI, 13 de dezembro de 2019.

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA  
Diretor Geral do HEJH

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 03.748.673/0001-12

Of. 1247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 01/2019** – CPL/MDER/SESAPI. OBJETO: **Aquisição de produtos para laboratório (materiais e insumos), visando o suprimento das necessidades da agência transfusional da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER.** O pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019 – para retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** CPL/MDER/SESAPI, Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas - Teresina - Piauí - CEP: 64014-220 - Telefone (86) 3228-1053 - e-mail: [cpl@mderp.pi.gov.br](mailto:cpl@mderp.pi.gov.br)

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

**VALDECIPINHEIRO DASILVA**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral – MDER

Of. 1600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

**CONTRATO Nº 091/2019**

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): SÃO MARCOS DIST. DE MED. E MAT.

HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA.

CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 110.027,40

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio

Pela contratante: Calisto da Silveira Dias

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003650/18**

**OBJETO:** Aditivar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** SPACECOM MONITORAMENTOS S/A.

**CNPJ DA CONTRATADA:** Nº 09.070.101/0001-03.

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2019

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson R. B. de Sousa, Secretário de Estado de Justiça; Nathaniel Peregrino Bloomfield, representante da SPACECOM MONITORAMENTO S/A.

Of. 198

## ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 17/12/2019, edição nº 239, página 24, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/CPL/SEJUS, onde se lê:** “**MODALIDADE:** ADESÃO à ATA referente ao Pregão Eletrônico 203/2018 SRP, gerenciado pelo Ministério Público do estado do Mato Grosso, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001454/19-05 vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1696/2019, Parecer ATI nº 25/2019, Parecer Técnico nº 921/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 916-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 41/2019.”, **passa-se a ler:** “**MODALIDADE:** ADESÃO à ATA referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2019, do Ministério da Saúde, Secretária Especial de Saúde Indígena, Distrito Sanitário Especial Indígena - CEARÁ, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001454/19-05 vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1696/2019, Parecer ATI nº 25/2019, Parecer Técnico nº 921/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 916-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 41/2019.”.

Of. 196



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 028/2019.

**OBJETO:** Serviços Terceirizados – Locação de Mão de Obra, Cargo de Auxiliar Administrativo, na quantidade de 01 (um) profissional

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADO:** MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.659.927/0001-91

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Temístocles Batista de Oliveira

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2019.

Publique-se.

**Luiz Carlos Everton de Farias**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## Extrato do Aviso de Licitação ao Edital nº 02/2019 e Pregão Presencial nº 01/2019.

Errata do Aviso de Licitação ao Edital nº 02/2019 e Pregão Presencial nº 01/2019, publicado no DOE PI nº 233 de 09 de dezembro de 2019, pág. 22.

Onde se Lê: “Adjudicação por Lote”: 09/12/2019

Leia-se: “Adjudicação por item”: 13/12/2019.

**Sergio de Santana Alencar**

Pregoeiro/SASC - PI

Of. 024



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.

ERRATA DO EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº. 01/2019 - HPMPPI,

Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE-PI, nº 238, de 16.12.2019, Páginas 35 a 96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 01/2019 - CPL/HPMPPI

Processo Administrativo nº. AA.906.1.000071/19-93 - HPMPPI

Objeto: Registro de Preços Setorial para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), visando atender às necessidades do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí,

Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - 3º Sgt. PM.

Data de Adjudicação: 28.11.2019

Data de Homologação: 29.11.2019

Autoridade Superior: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques - Dir. Geral do HPMPPI

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unit.
21	Agulha para anestesia Plexo esp. 226g x2. Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	180	120,00
22	Agulha para anestesia Plexo esp. 226g x2. (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15). Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	20	120,00
223	Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão, FOTOSSENSÍVEL confeccionado em pvc, câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m, conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ML, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado. OBS: <i>Compatível com a Bomba de infusão peristáltica rotativa ST550 T2, Marca Samtronic, já existente neste hospital.</i> Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	540	38,00
224	Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão, FOTOSSENSÍVEL confeccionado em pvc, câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m, conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ML, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado. OBS: <i>Compatível com a Bomba de infusão peristáltica rotativa ST550 T2, Marca Samtronic, já existente neste hospital.</i> (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15). Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	60	38,00

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unit.
21	Agulha para anestesia Plexo esp. 226g x2. Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	180	120,00
22	Agulha para anestesia Plexo esp. 226g x2. (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15). Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	20	120,00
223	Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão, FOTOSSENSÍVEL confeccionado em pvc, câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m, conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ML, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado. OBS: <i>Compatível com a Bomba de infusão peristáltica rotativa ST550 T2, Marca Samtronic, já existente neste hospital.</i> Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	540	33,00
224	Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão, FOTOSSENSÍVEL confeccionado em pvc, câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m, conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ML, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado. OBS: <i>Compatível com a Bomba de infusão peristáltica rotativa ST550 T2, Marca Samtronic, já existente neste hospital.</i> (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15) Vencedora: Nort Med Com. e Serv. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.	Unid.	B.Braun	60	33,00

OBS.: INFORMAÇÕES DA LICITANTES:

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	NORTMED COMER. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº	12.396.450/0001-24
Insc. Estadual	19.479.032-0
Endereço:	R. Clodoaldo Freitas, 637, Centro, Teresina - PI
Fone:	(86) 3223-3659
E-mail:	erica@zilton.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente Errata tem por objeto modificar o número do contrato na descrição do objeto

### ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, quarta-feira, 24 de setembro de 2019

...  
**PROCESSO AA.130.1.008234/19-78**

**CONTRATANTE:** Secretaria do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PINHEIROS

**CNPJ:** 07.532.783/0001-01

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 31/2018 dos "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 03 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 321.677,07 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0017.1071; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16/00.

**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Fredson Pinheiro Rodrigues – Contratado

### LEIA-SE CORRETO

**PROCESSO AA.130.1.008234/19-78**

**CONTRATANTE:** Secretaria do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PINHEIROS

**CNPJ:** 07.532.783/0001-01

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 30/2018 dos "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 03 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 321.677,07 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0017.1071; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16/00.

**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Fredson Pinheiro Rodrigues – Contratado

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-  
SEMAR/PI

Of. 1033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC/PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de nº 020/2019

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina (PI), 28 de Novembro de 2019.**

### Signatários:

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Superintendente da Educação Básica

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Of. 226

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 0198/2019, de 24/09/2019, publicada no DOE/PI nº 192, de 09/10/2019, página 36.

**OBJETO:** Correção do nome do fiscal titular do Contrato Administrativo nº 072/2018, cujo objeto é a Reforma, Ampliação e Cobertura de Quadra na U.E. Profª Cleonice de Castro Teles, no município de Luzilândia/PI. Onde se lê: "Cristovão Tiago Silva Brito, CREA/PI nº 27390-PI", leia-se: "Auricélio Vieira Lopes, CREA/PI nº 1914070941".

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 267

### AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2020

O município de Coivaras torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 09/01/2020, às 08h30, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo, 0 (zero) km, tipo van, 4x2, para utilização no sistema de saúde do município de Coivaras - PI. Fonte de Recursos: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município de Coivaras – PI/Convênio SESAPI nº 114/2017. Lei Regente nº 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE-PI. Envelopes de Habilitação e Proposta: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima. Esclarecimentos: cplcoivaras@gmail.com.

Coivaras - PI, 16 de Dezembro de 2019.

**Marcos Luiz de Sá Rêgo**  
Pregoeiro da CPL

PP. 2518



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**PROC. ADM. Nº 2014/001839**  
**QUATRO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGENS AEREAS**

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI  
**Contratada:** DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES CNPJ nº 63.002.141/0001-63

**Objeto:** Quatro aditivo ao contrato de passagens aéreas.

**Vigência:** 30/07/2019 a 29/07/2020

**Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, no seu artigo 57, inciso II.

**Data:** 29/06/2019.

Atenciosamente,

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PROC. ADMIN. Nº 2016/000144 – 3ª Aditivo ao**  
**Contrato nº 08/2016**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA CNPJ nº 03.506.952/0001-70 **OBJETO:** Aditivo ao Contrato nº 08/2016.

**Vigência:** 30/07/2019 a 29/07/2020

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 57, inciso I – Dispensa de Licitação.

**Data:** 29/07/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC/PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PROC. ADMIN. Nº 2017/001435 – 2º ADITIVO**  
**AO CONTRATO nº 10/2017**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** Y.A.AMORIM – (REFORCE MONITORAMENTO 24 H) CNPJ nº 23.784.243/0001-63 **OBJETO:** Segurança Eletrônica do Galpão do CRC/PI

**Valor:** R\$ 155,07 (Cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos), mensais.

**Vigência:** 08/10/2019 a 07/10/2020

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 57, inciso II.

**Data:** 02/10/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC/PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PROC. ADMIN. Nº 2017/002850 – 2º ADITIVO AO**  
**CONTRATO nº 09/2017**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** Y.A.AMORIM – (REFORCE MONITORAMENTO 24 H) CNPJ nº 23.784.243/0001-63 **OBJETO:** Segurança Eletrônica Sede do CRC/PI

**Valor:** R\$ 299,81 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

**Vigência:** 02/10/2019 a 01/10/2020

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 57, inciso II.

**Data:** 02/10/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC/PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROC. ADMIN. Nº 2018/002815**

**LOCATÁRIO:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**LOCADOR:** ASSAD KALUME NETO - CPF nº 578.146.867-68  
**OBJETO:** Locação da sala onde funciona a sede da Delegacia do CRC/PI na Cidade de Floriano/PI.

**Valor:** R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), mensais.

**Vigência:** 01/10/2019 a 30/09/2020

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, inciso x.

**Data:** 02/10/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC/PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROC. ADMIN. Nº 2019/001794**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí CNPJ nº 11.836.226/0001-43 **OBJETO:** Ações voltadas a fomentar a parceria entre as partes, com vistas ao acesso ao crédito ofertado pela PIAUÍ FOMENTO para as Empresas de Contabilidade, constituídas sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, localizadas no Piauí, também, ao aumento do intercâmbio de informações e outras atividades correlatas entre as partes.

**Fundamentação legal:** Ofício Circular nº 0463/2014 – Direx-CFC Pronunciamento CFC 172/2014.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data:** 11/11/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC/PI

PP. 2520



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI  
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Processo de Licitação: 003/2019

Modalidade: Dispensa de licitação

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI

CNPJ: 06.553.499/0003-02

Contratado: BRASLOC LOCADORA EIRELI

CNPJ: 00.842.904/0001-64

Número Contrato: 003/2019

**OBJETO:** Contratação Emergencial de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada, destinada ao apoio operacional necessário as atividades e ações da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília –SURPI, conforme planilha e Termo de Referência do anexo I deste contrato emergencial.

**Vigência:** O contrato tem vigência de 06 meses.

**Data de assinatura do contrato:** 02/12/2019

**VALOR:** R\$ 353.283,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**Ação Orçamentária:** 11111.04.122.0090.2000

**Natureza da Despesa:** 339037, Fonte 00

**Pelo Contratante:** JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

**Pelo Contratado:** FRANCISCO ERNESTRINO DIAS

Brasília(DF), 02 de dezembro de 2019.

MARCELA DOS SANTOS MUNIZ  
Presidente da CPL

Of. 108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 034/2019**

Proc. Adm. n.º 038/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/01/2020, às 08:00h. Objeto: Fornecimento de medicamentos e material odontológico, protético, clinico hospitalar para abastecer a rede pública de saúde do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS. Valor Previsto: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 035/2019**

Proc. Adm. n.º 039/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/01/2020, às 09:30h. Objeto: Locação de veículos com condutor destinado a realizar o transporte escolar da rede municipal de ensino. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 036/2019**

Proc. Adm. n.º 040/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/01/2020, às 10:30h. Objeto: Prestação de Roço de estradas vicinais, carpina de vias públicas, praças e terrenos e poda de arvores do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS. Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 037/2019**

Proc. Adm. n.º 041/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/01/2020, às 12:00h. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar da Rede pública de ensino do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, PNAE. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 038/2019**

Proc. Adm. n.º 042/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/01/2019, às 08h. Objeto: Prestação de serviços de carro munck para realização de serviços diversos do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 039/2019**

Proc. Adm. n.º 043/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/01/2020, às 09:00h. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo para atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, PNAE. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 040/2019**

Proc. Adm. n.º 044/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/01/2020, às 10:30h. Objeto: Fornecimento de combustível para veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS, PNATE. Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 041/2019**

Proc. Adm. n.º 045/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/01/2020, às 11:30h. Objeto: Fornecimento de base de caixa d'água para equipar Poços existentes do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 82.000,00

(Oitenta e dois mil reais). Edital e informações à Rua Archanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 18 de Dezembro de 2019.

CARLITO GREGÓRIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI****AVISO DE CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020**

Processo Adm. n.º 4056/2019. A Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública n.º 001/2020, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, objetivando credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. Retirada do Edital e informações: sede Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, n.º 55, Centro, das 7:00 às 13:00h, tel.: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 19 de dezembro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI****AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de Janeiro de 2020, às 09h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, n.º 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para prestação dos serviços necessários à realização de processo seletivo público para contratação temporária de professores com o município de Altos - PI, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: FPM/ICMS/ QSE/FUNDEB/outros. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN n. 006/2017 do TCE/PI.

Altos - PI, 18 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PP. 2523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
RETIFICAÇÃO**

**Em Retificação** ao aviso de licitação, Tomada de Preços n. 045/2019, publicado no DOE no dia 06/12/2019, página 38, ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$212.489,52, LEIA-SE: VALOR: R\$473.005,07.

Simões (PI), 18 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal

PP. 2524



## OUTROS

**AVENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Retificação/ Prorrogação da Licença Prévia (LP) D000018/19, do Complexo Eólico Ventos de São Vicente com 323,4 MW de potência instalada e área de 2.581 ha, localizado na Serra do Inácio e Serrinha, municípios de Curral Novo do Piauí, Betânia do Piauí e Paulistana - PI.

**LIRTON NOGUEIRA SANTOS** - CPF nº 208.073.093-20, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na Av. Presidente Kennedy, 5585, São Cristovão, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 01' 59,93" S / 42° 46' 21,94" W, para reservar 5.040 m³/ano, para uso OUTROS USOS.

**AMBIENTAL INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI** - CNPJ nº 31.559.288/0001-62, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na localidade, "AMBIENTAL INDUSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI" (Rua D, 127, Distrito Industrial, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 08' 42,64" S / 42° 47' 59,23" W, para reservar 7.200 m³/ano, para uso INDUSTRIAL.

**ELZENY VERAS RIBEIRO MACHADO** - CPF nº 226.866.063-04, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "FAZENDA GENIPAPEIRO - POÇO I e POÇO II" (Fazenda Genipapeiro, s/n, zona rural, Caxingó - PI), Sub-bacia Bacia do Longá, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 03° 23' 56,60" S / 41° 52' 09,40" W e 03° 24' 01,90" S / 41° 52' 08,90" W, para reservar 13.363,20 m³/ano em ambos, para IRRIGAÇÃO.

**PAULO MESQUITA SAMPAIO** - CPF nº 366.792.248-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na localidade "FAZENDA BARREIRO", (Data Nova Olinda, Zona Rural, Brejo do Piauí - PI), Sub-bacia Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 08° 15' 55" S / 42° 39' 19" W, para reservar 28.800 m³/ano, para uso OUTROS USOS

PP. 2523

### REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

Exmo. Sr. Secretário,

Eu, **JOSE JOÃO GOMES NETO**, residente no SÍTIO BAIXIO DO SÃO FRANCISCO, Zona Rural do município de CARIDADE-PI, CPF 895.943.123-00, RG 2.026.429, venho, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade CRIAÇÃO DE OVINOS, localizado(a) em SÍTIO BAIXA VERDE, Zona Rural do município de CARIDADE DO PIAUÍ- PI.

Nestes termos, peço deferimento,

Caridade, 18 de DEZEMBRO de 2019.

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

PP. 2516

### OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S.A.

CNPJ 12.265.122/0001-99

COMUNICADO - A OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S.A., inscrita no CNPJ 12.265.122/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000642/19 para o Complexo Eólico Delta 10, composto por 7 Centrais Geradoras Eólicas (CGE) com capacidade total instalada de 312 MW, Subestação e Linha de Transmissão, para a atividade de Infra Estrutura de Usina Eólica - E-02-05-4, localizado nos municípios de Ilha Grande e Parnaíba, litoral piauiense.

PP. 2517

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP e LI, para Estação Rádio Base, localidade de Sítio Serra da Palma, S/Nº, Bairro Serra do Araripe, Município de Simões/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP e LI, para Estação Rádio Base, localidade de Sítio Serra da Palma, S/Nº, Bairro Serra do Araripe, Município de Simões/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2519

### ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS AMADORES DO PIAUÍ EXTRATO DO ESTATUTO

**Denominação:** Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí. **Objeto:** Entidade civil, sem fins lucrativos, com objetivo de valorizar e divulgar a categoria amadora de vaquejada no Estado do Piauí; defender os interesses dos vaqueiros e demais associados; regular a categoria, a premiação e estrutura das vaquejadas; fomentar e autenticar a vaquejada como esporte; criar instrumentos de apoio e fiscalização à prática lícita e competitiva do esporte; colaborar com órgãos competentes para regular o esporte; estimular e promover ações relacionadas à vaquejada; incentivar a criação e adestramento de equinos; fomentar as finalidades constantes nesse Estatuto. **Início das atividades:** 01 de março de 2013. **Duração:** Prazo indeterminado. **Organização:** Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Avaliação. **Administração da Associação:** 10 membros eleitos pela Assembleia Geral, com os seguintes cargos: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; SECRETÁRIO; DIRETOR FINANCEIRO; DIRETOR DE MARKETING; CONSELHO FISCAL; CONSELHO DE AVALIAÇÃO. **Sócios:** Todos aqueles que atenderem aos requisitos da Associação. **Eleições:** Realizar-se-á em Assembleia Geral, na primeira semana do mês de março a cada dois anos. Mandato: 02 (dois) anos, permitida a reeleição por vezes indeterminadas. **Recita:** adesão, extraordinária, patrocínios, beneméritos, fias e subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais, multilaterais afeitas aos objetivos da associação. **Disposições Gerais e Transitórias:** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e não serão distribuídas aos associados quaisquer formas de resultados, bonificações ou vantagens financeiras. **Validade do Estatuto:** Entrará em vigor na data de seu arquivamento no Cartório de Registro de pessoa jurídica.

PP. 2521

A Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI, Av. Antonino Freire, 1473, 5º Andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro CEP 64001-040, CNPJ: 08789777-0001-99 – Teresina Piauí. Torna público que **requereu** à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a **Dispensa Ambiental** da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos municípios de Nazaré do Piauí e Bela Vista do Piauí

Of. 569



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ - ABMEPI**, CNPJ: 07.642.658/0001-46, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 813 e 814.

Validade: 12 meses  
Expedição: 03/12/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 2310

## “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- ASSEAD**, CNPJ: 12.329.108/0001-01, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 666 e 843.

Expedição: 17/12/2019

Validade: 16/03/2020 \*

\* Validade condicionada ao Alvará de Funcionamento.

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 2311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 148, de 05 de agosto de 2016; considerando a Homologação Final do Curso de Formação e a Errata à Publicação da Homologação, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado nº 116, de 22 de junho de 2018 e nº 121, de 29 de junho de 2018, respectivamente e o Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 239 em 17 de dezembro de 2019, torna público a convocação de 42 (quarenta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário para comparecerem a Audiência Pública que será realizada no dia **20 (vinte) de dezembro de 2019, sexta-feira, às 08h, na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN/PI, localizada nesta Capital**, para a escolha da lotação temporária nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, conforme a discricionariedade da Administração Pública, obedecendo ao rigor das normas do Edital e torna público as seguintes informações referentes a esta Convocação:

1. Reservam-se vagas correspondentes às classificações do Edital de Homologação do Curso de Formação de Agente Penitenciário, com Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 121, de 29 de junho de 2018, para os candidatos aprovados e classificados na condição “*Sub Judice*” até o trânsito em julgado das respectivas ações judiciais;

2. Os candidatos convocados, bem como, os procuradores legalmente habilitados (procuração registrada em cartório) para tal, deverão comparecer à Audiência com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estipulado, munidos de documento oficial de identificação original, com fotografia;

3. Os candidatos faltosos ou os que, mesmo comparecendo, não efetuarem opção, perderão o direito à escolha e terão sua lotação definida pelo Secretário da Justiça do Estado do Piauí, dentre as vagas remanescentes, após a lotação dos demais convocados.

### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CLASSI	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
093	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	2302942 - PI
094	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA	3701375 - PI
096	001977	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE
097	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM	2298186 - PI
098	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO	5008789 - PI
099	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI
100	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI
101	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI
102	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI
104	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI
105	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER	2730311 - PI
106	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	2733796 - PI
107	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757 - PI
108	011112	RAUL WIALLY FRAZÃO MOURÃO	2866668 - PI
109	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	3401039 - PI



110	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI
111	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI
112	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 - PI
113	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI
114	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 - CE
115	005613	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA (SUB JUDICE)	2378291 - PI
117	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI
118	008789	JOÃO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 - CE
119	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS	2845603 - PI
		CARVALHO	
120	011638	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA	2915672 - PI
121	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI
122	004101	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	2334950 - PI
123	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE
124	005813	LORENNNA CARVALHO GOMES BÔTELHO	5022033 - PI
126	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA
127	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI
128	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	286744-PB
129	007156	LUCAS RANYEL DE SOUSA CRUZ (SUBJUDICE)	101434611 - PI
131	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI
132	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	717046 - TO
133	000859	TÚLIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE
134	000870	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 - PI
135	000004	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	2304347-PI
136	0011734	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	2576967-PI
137	007589	TARCIA JESSIKA COSTA ARAUJO	5023090-PI
138	003841	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	2580503-PI
141	009816	ARUANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	3218671-PI

Teresina, 19 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 1099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/PRONATEC Nº 015/2018 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NO REFERIDO PROGRAMA.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da lista de classificados do resultado final homologado do referido processo seletivo e a previsão expressa da possibilidade de prorrogação de sua vigência nos termos do edital supracitado;

**CONSIDERANDO** a continuidade da oferta de cursos no decorrer do ano de 2020 e que poderá haver necessidade de futuras convocações de profissionais para atuar no programa, nos termos da Lei 12.513/2011 que regulamenta a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec;

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação** e a **Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual**, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2018, **RESOLVE**, de acordo com o item 8 do Edital, a saber:

**1 DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 015/2018**

**1.1.** Torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 015/2018, homologado em 18/12/2018, que passa a vigorar até 18/12/2020.

**1.2.** Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de convocação ou substituição dos profissionais bolsistas atuais, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada em 18 de dezembro de 2018.

**2 .DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação** e a **Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

**2.2.** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Educação.

TERESINA-PI, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

**ELLEN GERADE BRITO MOURA**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 263



**7<sup>o</sup>**  
**Cartório**  
Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO  
**Registro de Imóveis**  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO

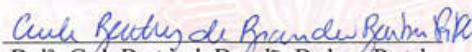


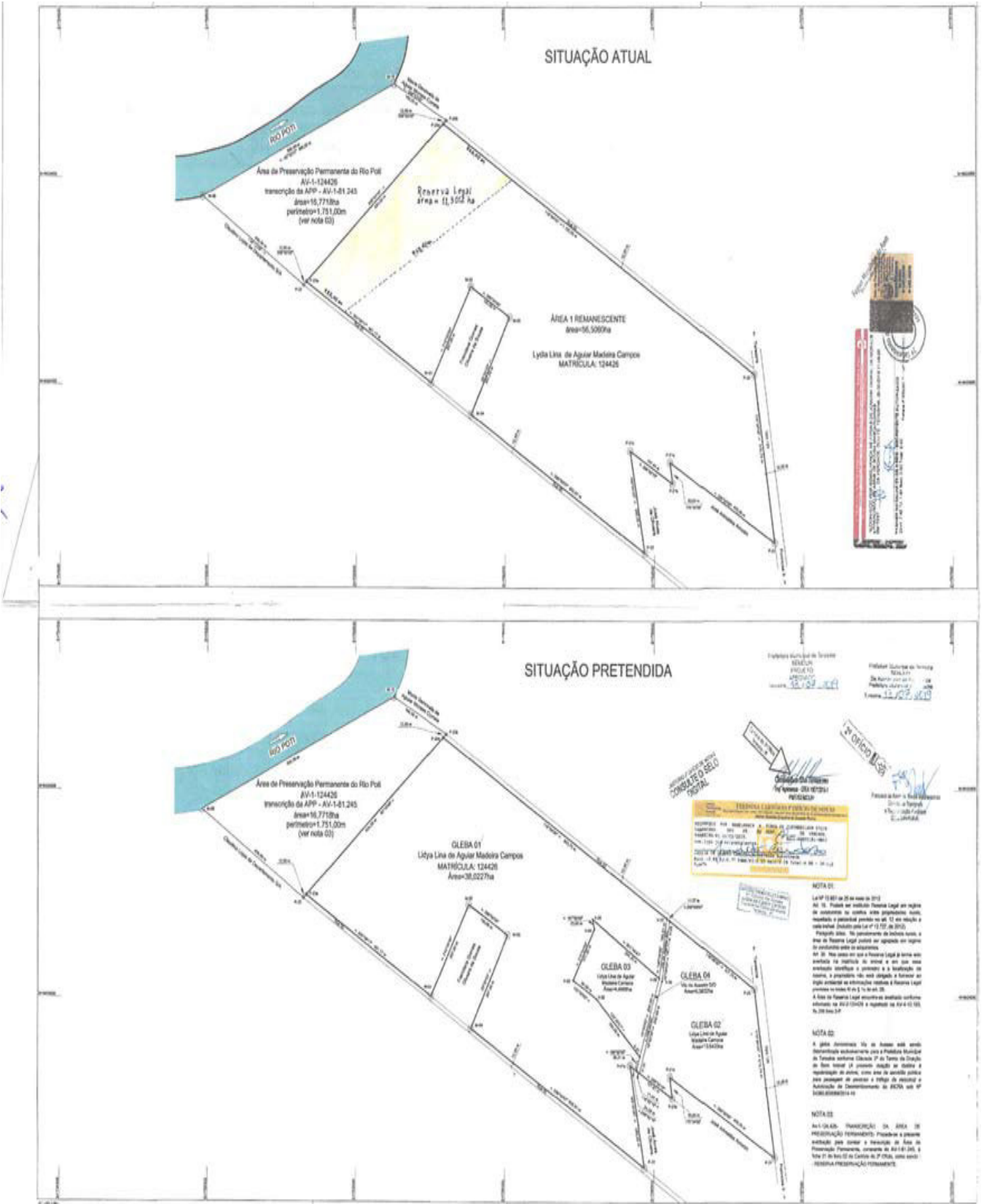
## EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, desta Capital.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **LYDIA LINA DE AGUIAR MADEIRA CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, casada, advogada, CI/RG nº 294.295-SESP/DF, CPF/MF nº 399.621.991-15, e seu esposo **JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS FILHO**, de nacionalidade brasileira, médico, CI/RG nº 166.880-SSP/DF, CPF/MF nº 002.272.261-00, residentes e domiciliados no Shis QI-09, Conjunto 20, casa 15, Lago Sul, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada por seu bastante procurador, Raimundo José Honório Correia, de nacionalidade brasileira, casado, topógrafo, portador da CI/RG nº 79.652-SSP/PI, CPF/MF nº 011.405.233-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira nº 911, Bairro Centro/Sul, nesta cidade, nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório JK - 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, às fls. 165 do livro 6294-P, Protocolo 01523614, em 10/04/2017, com certidão de traslado emitida pelo mesmo cartório em 04/10/2019, arquivada nesta Serventia, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo Decreto-lei nº 58, de 10.12.37, para o registro de um **Desmembramento rural** da **ÁREA O1 REMANESCENTE** – denominada Nova Olinda, situada no lugar Nova Olinda, Data Formosa, zona rural sudeste deste município, com 56.5060 hectares, matriculada sob o nº 5387, à ficha 01, do livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sendo referida área dividida em 03 glebas distintas denominadas: “Gleba 01”- com área de 38,0227 hectares; “Gleba 02”- com área de 13,6433 hectares” e “Gleba 03”- com área de 4,4568 hectares, além de uma via de acesso S/D (Gleba 04) - com área de 0,3832, hectares. Tudo conforme projeto de desmembramento de gleba, elaborado pelo engenheiro agrimensor agrimensor Joseam Cabral de Moraes, inscrito no CREA sob nº 2769-D/PI, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da SEMDUH, registrado no CREA/PI, conforme ART nº 00019067281785061317, arquivados em processo próprio. Para o conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três vezes, durante 10 dias, em jornal da sede da comarca e no Diário Oficial do Estado, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da data da última publicação, de acordo com art. 2º, §1º do Decreto nº 58, de 10.12.37. Tudo conforme dispõe o citado Decreto nº 58, de 10.12.37 e Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí- Prov. nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 06 de dezembro de 2019.

  
Bel.ª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela  
Oficial Interina





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.